PREÇO DE ASSIGNATURAS

ANNO — — — — — — — 24$000
SEMESTRE — — — — — — 12$000

Publicações solicitadas a 400 réis por linha, na primeira inserção, e 300 réis, nas subsequentes.

EXPEDIENTE

Serviço de redacção: das 13 ás 16 e 30 minutos, e das 19 ás 22 horas.
Recebem-se na gerencia, até ás 11 horas, annuncios, reclames e publicações remuneradas de qualquer natureza
Pagamento adiantado

A UNIÃO

Orgam do Partido Republicano da Parahyba do Norte

INFORMAÇÕES UTEIS

O cambio regulou a 5 27/64, sendo a libra cotada a 40$157, o dollar a 8$230 e o franco a $328. O mil réis ouro foi vendido a 4$900.

A maxima thermometrica registrada foi 31,2 e a minima 25,1

A media de demora entre Parahyba e Rio em 4 horas, pelo Telegrapho Nacional.

São esperados hoje, no porto de Cabedello, do norte, o cargueiro Gaspard e do sul, o paquete João Alfredo.

ANNO XXXVII | DIRECTORES { Effectivo — DR. CARLOS D. FERNANDES; Substituto — DR. NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Sexta-feira, 16 de março de 1928 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 60

"A BAGACEIRA"

«A Bagaceira» é, principalmente, uma representação perfeita da vida rural dos brejos parahybanos—vida formigante, compacta e meio-escravisada—com todas as tonalidades polychromas do phenomeno social.

E' de um realismo berrante o microcosmo da linda Borburema; a moagem rodopiante; a meladura purenta; o cambiteiro praguento; a chaminé espiralando rolos fuliginosos de fumo; as pilherias chistosas e insultos da bagaceira—uma assembléa da bôcca da noite de trabalhadores pé-de-engenho, em meio buliçoso, alumiada pelos vomitos labaredentos da fornalha; o côco desafiante e nativista; a casa do senhorio; as mattas; o lamaçal do inverno; a roça; o eito fiscalisado carrascamente pelo feitor ca[illegible]pão; a casa de farinha, os miseraveis tugurios; o bicho de pé cambador de pernas e encavador de pés; o samba, a cachaça, o charivari e a politiquice dos arruados.

E' alma e materia. A psychologia escaphandrada de um bando de parias, eternamente maltrapilho e eternamente attreito á disciplina de senzala, vencido cobardemente pelas extorsões do meio ou pela propria fatalidade geographica. E' a materialização perfeita dos latifundios ridentes, chlorophyllinos, primaveraes, entumecidos de cannavial, sobrancelrados de palmeiras e apojados de cheiro selvagem».

Escapou um quasi nada ao brilhante ruralista: a pulga irrequieta, mordicante e de irreverencias nocturnas, e o bacalhão sêcco e salgado, como um tampo de couro crú.

Ha, porém, quadros, costumes, brejeirices, linguajar, cacoêtes, que são simultaneamente sertanejos e serranos; outros, typicamente sertanejos que o auctor, um sertanista habil, faz movimentar com rara energia, numa vistosa fazenda e em proprios personagens do sertão.

As diabruras de Lucio, «deitando sal no dôrso leitoso dos cururús e mudando de ninho os passarinhos nucios», tambem são do menino sertanejo, que atira de bodóque no olho das velhinhas e *entrupim* de proposito no mano mais moço para quebrar-lhe o cabaço d'agua.

O samba, quasi o mesmo: [illegible]ralhento, *molhado*, galanteador e de umbigadas innocentes.

Um realejo *made in Germany* serve a mola dançante. Uma carga de bebidas variadas na latada da casa esquenta, de quando em vez, o bailarico. E as damas que, *sem maria*, são damas ou cavalheiras, accensim os seus galanteios com [illegible] de fumo *boro*...

Engu[illegible], ás vezes, uma rabeca [illegible], estridente como cigarra no ouvido, aporfiando rhythmo com as harmonias do *folle*. O baile é *baludo* e a orchestra está completa...

Ha o attrito de dois mundos, a collisão de dois corpos, o choque consuetudinario de dois povos — que é a segunda finalidade da obra. E o sertanejo, que não chora porque «não é olho d'agua para viver revelido», — o sertanejo, que é altivo, nobre, honrado e livre, vence porque é forte, não conhece maleitas, não tem verminose, não é pansudo, tem a alma ingenua, mas sem gafeiras, porque ella é cimentada nas estratificações animicas de seus avós, que são reservas da «dignidade antiga».

Quem começa a ler «A Bagaceira» sente o prazer nectarino de uma bebida do olympo. Por isso, quer tragal-o de um fo'ego, quer sorvel-o de um hausto, guloso, insaciavel, insomne, como um bohemio.

Ha dois paladares seductores n'«A Bagaceira»: um, a urdidura regional, com a terminologia exacta dos sitios e fazendas, é acepipe de gastronomo, é regalo de nababo que só sabe bem aos que se identificaram com as duas zonas dramatisadas. O outro, o lavor literario do artista, esquadrinhado geometricamente, acepilhado como uma caixinha de mimo reg'o, tauxiado nos «banhos de ouro» da folhagem do pão d'arco, com laivos indianistas a Alencar e arroios realistas a Julio Ribeiro.

Não conhecemos quem haja pintado melhor e com tanta naturalidade e opportuna o palanfrorio matuto do sertão e dos brejos. «E' bem qui dóe»; «enfiquel-lhe o fo[illegible] na lama»; «elle voltou buscado»; «entrezar um forró»; «com os seiscentos mil diabos»; «não [illegible] afatrique»; «não me acatruze»; [illegible] quebrei-lhe a castanhola»; «tomei [illegible] a truaca»; «não me atucane a paciencia»; «a gente como trinta»; «está chega não chega»; «lura[illegible]veia da tripa»; «faro na tripa[illegible]teira» — é do falar commum [illegible] ambas as regiões.

E' de uma espontaneidade [illegible] tante o episodio sertanejo de Q[illegible]cão, relatado pelo velho Valen[illegible]:

«Quincão—eu lhe conto, mo[illegible] era minha segunda pessôa. [illegible] unha com carne. Meu velho [illegible] viu bem esse pegadio.

Achava que elle tinha bôa [illegible]

«Eu era já frangote e [illegible] por uma estrupulia. Quincão [illegible] ficava atraz: fazia perna commigo. Quando elle precisava dar um [illegible] bizo, era só me avisar e eu [illegible] fazia por menos. Era um [illegible] cutuba. Era homem para se [illegible] brigar com um, com trinta, com uma tropa inteira. Nunca mentiu *fógo*».

Até esse tom apparentemente quixotesco do sertanejo, mas que não é de quixotismo: a realidade viva e o sentimento puro, envoltos na desenvoltura do vocabulario [illegible] na ingenuidade temeraria da [illegible]pressão.

Agora o artifice primoroso, o belletrista consagrado, naturalista, mente descriptivo, realisticamente pincelador das cousas de alto Borborema.

O painel da queimada é de [illegible] representação crúa que fez mo[illegible].

E' como uma claridade [illegible] alacre e scintillante que nos [illegible] na vista. E' crepitante, animad[illegible] pathetica, como uma scena de [illegible]phitheatro romano.

«Lucio poz-se a observar a [illegible]sia da lenha verde que se ca[illegible]cia, estalava de dor, estourava [illegible] protestos sêccos e se finava [illegible]audo, espumando de raiva vege[illegible]. Voavam faiscas como lagrimas [illegible] fogaréo. Divisavam-se troncos que[illegible]mados como negros em fornalha[illegible].

Vejamos os seus lindos par[illegible]xos na—Festa da Resurreição[illegible]

«A verdura era um despo[illegible] de côr»... O proprio céu [illegible] java em nuvens de maracan[illegible] e pe iquitos»... Bezerros esfo[illegible]dos apostavam carreira com as caudas embandeiradas. Cabritos alacres espinoteando, como collegiaes em recreio. Equilibravam-se os bodes acrobatas nas pontas dos serrotes»... «Via os animaes jocu[illegible]dos nos escandalos da reproducção. As novilhas nubeis dando-se aos touros pat[illegible]los; o pae-de-[illegible]queiro em libidinagens olfactivas; o carneiro gemebundo com o pescoço alongado no lombo da [illegible] ran pudica»...

Quem já disse melhor que [illegible]

E' um quadro vivo, fartoso, pal[illegible]pavel, flagrante, como a propria verdade em carne.

Que modo singular de supera[illegible]tivar o verde!!

Em quatro palavras a resurreição da fazenda: novilhas em vi[illegible] porque é da épcca; bezerros em escaramuças pelo pateo, porque a *tripa* está farta; cabritos em ziguezagues cabriolantes, porque o [illegible] está cheio de leite; mestre bode em acrobacias e lascivias, porque recobrou a sua velha força muscular e a prodiga virilidade fecundante—tudo isso implica o [illegible]tão redivivo.

«A Bagaceira» é um padrão [illegible] arte e um monumento de psychologia. Uma joia do mais fino qui[illegible]late e a alma de duas populações flagelladas—uma, talvez, pelos homens e a outra pelo clima, numa sala de anatomia sociologica.

E o auctor foi justo e equanime como a consciencia do justo: [illegible]sar de brejeiro, não se deixou [illegible]polgar pelos brejos.

«A Bagaceira» fez-se para todos e mais para o sertanejo, como a [illegible] cheirosa dos nossos mulumbos [illegible]cinaes para o paladar olfactivo dos viandantes.

João de Almeida

O DIA EM PALACIO

O sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, mandou o seu ajudante de ordens, capitão Primo Cavalcanti, condolenciar o sr. desembargador Pedro Bandeira, pelo fallecimento de sua esposa.

—

O capitão Primo Cavalcanti, ajudante de ordens da presidencia do Estado, representou o chefe do govêrno no embarque do deputado Herectiano Zenaide, que regressou a Alagôa Grande.

Ultima hora

NA 2.ª PAGINA

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado assignou os seguintes actos officiaes:

Portarias—Exonerando, a pedido, dona Maria Augusta de Oliveira do cargo de adjuncta interina da cadeira elementar mixta da povoação Serra da Raiz, do municipio de Caiçára;

nomeando, para substituil-a naquelle cargo, dona Maria Emilia de Oliveira Almeida;

concedendo sessenta dias de licença, com ordenado por inteiro, para tratamento de saúde, ao bacharel José Rodrigues de Carvalho Junior, promotor publico da comarca de Princeza;

exonerando o cidadão Genuino Guimarães do cargo em commissão de fiel do almoxarife do Serviço de Saneamento;

nomeando o cidadão Aggeu Cavalcante de Albuquerque para exercer, em commissão, o cargo de fiel do almoxarife do Serviço de Saneamento;

exonerando o professor Joaquim Ribeiro Dantas da regencia interina da 2.ª cadeira de Historia da Civilização e do Brasil da Escola Normal;

nomeando o professor Joaquim Ribeiro Dantas para reger, interinamente, a 1.ª cadeira de portuguez da Escola Normal.

DO RIO

O juiz Mello Mattos ameaçado de suspensão

RIO, 14—O presidente da Côrte de Appellação recebeu um officio do juiz Mello Mattos a quem respondeu novamente de conformidade com o artigo 301 do decreto 16.263.

Caso não seja attendido enviará um terceiro officio depois do qual o juiz Mello Mattos será suspenso, caso não cumpra o accordam. (A. A.)

A resposta do juiz Mello Mattos

RIO, 14 — Os jornaes affirmam que o juiz Mello Mattos respondeu ao officio do presidente da Côrte de Appellação declarando justa a advertencia porque cumpriu o *habeas-corpus*.

Os jornaes continuam a apoiar a acção do dr. Mello Mattos. (A. A.)

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:—A exma. d. Lydia Prado, esposa do sr. Francisco Ribeiro do Prado.

—A sra. d. Elisa Xavier Bezerra, esposa do sr. Francisco de As[illegible] Bezerra, residente no Rio de Janeiro.

—O sr. Olivio Maroja, fazendeiro na cidade de Itabayana.

—A senhorita Julia Gonçalves do Nascimento, sobrinha do sr. Aristoteles do Nascimento, residente nesta capital.

FAZEM ANNOS HOJE:—A senhorita Geraciada Delgado, filha do sr. Isidoro Delgado, commerciante nesta capital.

—Occorre hoje o natalicio do sr. Braulio de Andrade Espinola, secretario do Lyceu Parahybano. O nataliciante desfructa em nossa sociedade muitas relações de amizade.

—A sra. d. Hercilia Autran Villarouco, esposa do sr. Manuel Challer Villarouco, funccionario da Fazenda federal.

—A senhorita Maria Ponce de Leon, irmã do sr. Milton Ponce de Leon, residente em Campina Grande.

ESPONSAES:—Contractaram casamento nesta capital a senhorita [illegible] Eloy de Souza, terceiranista da nossa Escola Normal e filha do fallecido sr. Manuel Eloy de Souza, administrador do mercado do Tambiá, e o sr. Alvaro Pereira, mecanico neste Estado

VIAJANTES:—Volveu hontem á cidade de Areia o academico José Rodrigues, que esteve nesta redacção em visita de despedidas.

DEPUTADO PAULA E SILVA:—Volve hoje ao interior do Estado o sr. deputado Paula e Silva, estimado politico no municipio de Piancó. O digno conterraneo que veiu de participar dos trabalhos da Assembléa Legislativa, apresentou despedidas hontem ao sr. presidente João Suassuna.

DEPUTADO M. OCTAVIANO:—Para o sertão regressa hoje pelo hora da manhã o sr. padre Manuel Octaviano, que se encontrava nesta capital de tomando parte nos trabalhos da Assembléa Legislativa.

O illustre congressista, nosso lealdoso correligionario no municipio de Piancó, esteve hontem em palacio em visita de despedidas ao chefe do Estado.

A' noite o deputado Manuel Octaviano veiu a esta redacção com egual proposito.

VISITANTES:—Esteve hontem á noite em visita a esta redacção o deputado José Gomes de Sá, chefe politico de Souza, e que se encontra ha dias nesta cidade, tendo vindo tomar parte nos trabalhos do legislativo estadual.

O acatado conterraneo demorou-se em palestra com os redactores presentes.

VARIAS: — Acaba de prestar exames das materias que constituem o 4.º anno da Faculdade de Direito de Recife, o joven conterraneo Ranulpho da Cunha França, filho do nosso amigo deputado Juvenal Espinola, prefeito do municipio de Areia.

Interesses do Estado

Um telegramma do senador Epitacio Pessôa ao presidente João Suassuna

Devem iniciar-se dentro de muito pouco tempo os serviços de melhoramento do porto de Cabedello, determinados pelo govêrno federal após a intervenção do eminente conterraneo senador Epitacio Pessôa, cujo devotamento pelos interesses superiores da nossa terra se relevou mais uma vez na resolução desse problema.

Acerca do proximo começo dos trabalhos de dragagem daquelle ancoradouro, o sr. dr. Epitacio Pessôa endereçou ao sr. presidente João Suassuna o despacho infra, dando noticia ainda de um entendimento tido por s. exc. com o sr. presidente da Republica sobre a intensificação dos serviços da estrada de penetração de Alagôa Grande:

«Rio, 14— A dragagem de Cabedello, contractada com a Sociedade do Porto da Bahia, começa á em breve, logo que chegue ahi a draga «Ceará», mandada seguir de Natal. O dr. Decio Fonsêca foi nomeado para dirigir a dragagem assim como as obras de sustentação das margens do rio, no intuito de manter livre o canal até a Parahyba.

Conversei hoje com o presidente da Republica no sentido de serem activadas as obras do prolongamento da estrada de Alagôa Grande—Abraços—*Epitacio Pessôa*».

Impressionante catastrophe na cidade de Santos

Continuam os trabalhos de desobstrucção dos escombros produzidos pelo desmoronamento do Monte Serrat

Novos cadaveres encontrados

SANTOS, 14—A commissão de technicos, chefiada pelo engenheiro Joaquim Halle[illegible], apresentou o seu laudo ao prefeito, no qual declara que realizou demorados estudos no monte Serrat. Acho infundado o alarme com relação ao perigo imminente que dizem correr o centro da cidade. Diz porém, ser indispensavel provocar artificialmente o desmonte da parte perigosa a fim de que desappareça o temor da população. Hoje mesmo a Prefeitura iniciou o trabalho do desmonte da parte ameaçada (A. A.)

—

SANTOS, 14 — Foi iniciado o desmonte do morro na parte perigosa. Os bombeiros e operarios trabalham com esforço heroico.

Os peritos esperam hoje mesmo conseguir pôr abaixo a parte ameaçadora.

O reservatorio existente no monte é de 14.000 litros d'agua, julgando os technicos a quantidade necessaria para fazer ruir sem perigo. Não o será em respeito aos direitos materiaes e para tranquillidade da população. (A. A.)

—

SANTOS, 14—O prefeito da cidade recebeu dos banqueiros inglezes Erlangero telegramma apresentando pesames e enviando-lhe 200 libras em favor da Santa Casa.

Os escavadores localizaram o cortiço da travessa Rubio Junior onde devem estar mais de 50 cadaveres.

Augmenta o mão cheiro que já chega até ao centro da cidade. O Serviço Sanitario prosegue activamente nos trabalho de desinfecção.

A policia prohibiu o accesso ao monte Serrat.

O prefeito mandou proceder vistoria em diversos morros da cidade.

Apenas o morro do Pacheco foi encontrado com alguma anormalidade, com escavações produzidas pela enxurrada.

Começou a subir para o monte Serrat o material destinado a provocar a queda da parte ameaçada.

Foram empregadas primeiramente mangueiras de forte pressão e caso não produzam effeito, será então applicada a pólvora.

Cahiu uma barreira do lado opposto da encosta do monte, causando grandes estragos ao almoxarifado da Prefeitura.

Já foram retirados até aqui mais 66 cadaveres. (A. A.)

—

SANTOS 15 — A subscripção aberta pela Associação Commercial, em favor das victimas da catastrophe, attingiu a 1.236 contos. (A. A.)

—

S. PAULO, 15 — A subscripção aberta pelo *Estado de São Paulo* em favor dos sobreviventes da catastrophe do monte Serrat attingiu até o presente a 146 contos de réis. (A. A)

—

SANTOS, 15 — Foram retirados mais três cadaveres de desconhecidos. Foram avistados mais quatro mas não puderam ser retirados. (A. A.)

—

SANTOS, 15 — Os jornaes descrevem a seguinte scena dantesca: Quando se removia o entulho da casa n. 19, da travessa da Santa Casa surgiu o cadaver de uma mocinha em pé, com os braços estendidos, os olhos arregalados, os dedos crispados numa attitude de quem fugia. Ao seu lado foi encontrada u'a menina e mais adiante num só blóco, cinco cadaveres, todos com uma expressão de pavor. (A. A)

—

SANTOS, 15—Foram suspensos os serviços de desmonte do morro na parte que ameaça ruir. A agua não deu resultado.

Os technicos estão receiosos de que o emprego da polvora provoque grandes prejuizos.

A empresa do casino e a do elevador allegam que o casino está na imminencia de cahir, o que acarretará um prejuizo de 3.500 contos de réis. (A. A.)

—

RIO, 15—(Pelo cabo submarino) — Telegrapham de Santos informando que augmenta de momento em momento o máo cheiro exalado devido ao estado de putrefacção dos cadaveres do Monte Serrat.

A fedentina é sentida a centenas de metros do local do sinistro.

O serviço sanitario vae tentar o emprego de bombas a vapor para a purificação do ar.

Innumeros corvos pousam nos telhados das casas visinhas do local do desastre, aggravando a nota lugubre do espectaculo.

Hoje fôram retirados dos escombros mais cinco cadaveres, todos tão deteriorados que se tornou impossivel reconhecer-lhe a identidade

As subscripções populares continúam a ter grande acceitação.

Somente a organizada pelo alto commercio ascende a 1.236 contos. *(Especial)*.

—

RIO, 15—(Pelo cabo submarino) —Dizem de Santos que a Camara Municipal resolveu suspender o serviço hydraulico para derrubada de um grande bloco que ameaça ruir, pelo facto de os proprietarios do casino e outros predios, que serão attingidos pela avalanche, terem constituido advogados para requerer indemnizações num total de 3.000 contos.

A Camara Municipal nomeou uma commissão para tratar desses indemnizações. No caso de a justiça reconhecer o direito dos reclamentes, a Camara procurará entrar em entendimento com os proprietarios a fim de melhor solucionar a questão. *(Especial)*.

—

RIO, 13—(Pelo cabo submarino)—Informam de Santos que a queda de terra no monte Serrat não parou ainda, mas está a descer constante, embora lentamente.

Esta manhã cahiu uma barreira de pequenas proporções.

Continúa a situação de pavor na cidade. *(Especial)*.

Ligeiras considerações em face de alguns medicamentos novos

Rem Verba Sequuntur

"Palavras sem obras são tiros sem balas; atroam mas não ferem."

LIPOSAN, GADIL WASSERMAN: — Dentre a grande somma dos medicamentos antituberculosos que temos ensaiado, o Liposan e Gadil se destacam soberbamente.

As nossas observações no particular não são numerosas, mas os seus effeitos nos encorajam a novas experimentações.

SUCCO HEPATICO MILANESE: — Em hormotherapia *per os* nenhum outro lhe leva a palma. Está claro que o Succo hepatico «Milanese» possa deixar ao funccionamento hepatico o mesmo indifferentismo que era elle possuido. E' uma questão intrinseca a cada organismo um grão adeantado da ruina jecoral, uma falta de harmonia do emmaranhado vital, do tecido que a molestia roubou. «Não ha acção therapeutica capaz de recompôr o tecido que a molestia destróe» (Francisco de Castro).

Para fóra disto, o Succo hepatico «Milanese» é um medicamento que satisfaz plenamente ás suas indicações.

ENFUMAGEM DE IODO: — O iodo é um medicamento tão conhecido da medicina dermatica quão soberbo na pratica scientifica.

As enfumagens de iodo na infecção puerperal é cousa virgem em nosso meio, penso. Possa, entretanto, parecer para uns de pratica corrente, quanto a nós nunca tivemos noticia que esse processo fôsse de pratica medica.

Ensaiámos em um caso de infecção puerperal (fórma utero-endometrite aguda) com resultado confortador. Pena é que seja uma observação isolada e o velho aphorismo ensina: *testis unus, testis nullus*.

Na vulvo-vaginite blenorrhagica as enfumagens de iodo são um medicamento adjuvante de valô a registar.

ALLONAL ROCHE, ASCEINA ROLLAND, ATOPHAN SCHERING, etc.:

E' bem de vêr que o sedativo ou o narcotico age por sua acção neuro-toxica ou neuro-depressiva. Por ahi se conclúe que quase todos os medicamentos sedativos ou narcoticos produzem quase sempre os effeitos indicados.

Resta saber agora os que sendo pouco toxicos, sejam sedativos ou narcoticos.

Os preparados supra mencionados apparecem neste quadro, mercê com excellidos soberbamente. O Allonal e a Asceina são de effeito sedativo insuperavel.

ASPIRINA BAYER: — E' um sedativo seguro e está ao alcance de todas as bolças. Vem dahi o grande perigo que se acesta sobre milhares de rins. Por ser um remedio energico; *divinum opus est sedare dolorem* — o povo transformou-o em *veneno social*, usando-o abundantemente e abusivamente. Temos para nosso govêrno numerosos exemplos como este:

M. M. casada, com 20 annos de idade e natural da cidade de Areia.

Sentindo-se um dia febril e com forte cephalalgia, tomou um comprimido de aspirina Bayer. Três horas depois veiu de sentir nevralgia e anuria que com a applicação de compressas quentes e ventosas as dôres desappareceram e o rim entrou em completo funccionamento.

Quando se entra em uma pharmacia, por mais rudimentar que seja, para logo se depara com uma caixa de aspirina. E no interior a lastima tem côres mais sombrias. Era um pleno verão quando atravessávamos os sertões parahybanos, e por acaso tivemos que parar em frente a uma vendinha numa villa meio decadente. Emquanto o chauffeur collocava a gazolina no carro, um dos companheiros queixava-se de dôr de cabeça. Da porta da vendinha dia prazenteiramente o proprietario: «tenho um prompto remedio para combatel-a — aspirina de Bayer».

INOTYOL DO DR. DEBAT: — Ensaiámos em três casos de eczema, marginatum de Hebra, agudo humido e outro chronico com esfoliação secca.

A principio os doentes apresentaram grande melhora, depois as lesões estacionaram e mesmo recrudesceram; o medicamento não deu mais resultado.

IODEX MENTEY & JAMES:— Mesmo sem indicação especial, experimentamos no eczema com esfoliação sêcca; bom resultado nos quatro primeiros dias, depois as esfoliações reappareceram.

HORMOTONE E TRYPSOGEN CARNIRICK:—Prescrevemos o primeiro em casos de dysmenorrhéa e o segundo em um de diabete assucarado.

Resultado; um tanto sensivel para a dysmenorrhéa e nullo na diabete.

BIOLAX DO LABORAT. PAULISTA DE BIOL., RYTHMIN CARNIRICK E RECTOPAMBILINA:—Nos deram resultados muito satisfactorios em casos de constipação intestinal, com normalização do seu peristaltismo.

MITIGAL BAYER: — Sem rival na escabiose.

GADUSAN:—Injectado em nossos doentes bacillares deixou muito a desejar.

AS INJECÇÕES DE OXYGENIO:—Melhoraram dois dos nossos clientes em estado de infecção estaphylo-estrepto-coccica, provavelmente (ferimento por arma de fogo)

Em três doentes phymicos não deu resultado.

EXTRATO ESPLENICO DO LAB. DE BIOL. DE SÃO PAULO:—Receitámos em um caso de tuberculose pulmonar, melhorou o estado geral do enfermo.

AS INJECÇÕES ENDOPHLEBICAS DE UROTROPINA:—Na febre paratyphica constitue um nosso artigo especial. Naquelles estados tirámos conclusões muito favoraveis ao tratamento em apreço.

[illegible] PERNA DE GRILLO:—Por emquanto estes estudos fecham-se em um segredo; condição essencial de um soccorro em dias mais felizes.

Ainda poderia dizer algo de muitas outras observações sobre novos medicamentos que temos experimentado, mas esta palestra já vai longa e não queremos cansar as vossas preciosas attenções.

***

Feita, assim, uma resenha, tão detalhada quão permittiram os estreitos limites das nossas horas de recreio, não terminaremos, ainda, sem tocar, ao de leve, na continuidade da «Sociedade de Medicina e Cirurgia da Parahyba».

Ainda paira, bem fundo, em nossa retentiva, o grito de alarma da fundação desta casa.

Estavamos nós e o dr. Seixas Maia trabalhando no «Instituto de Assistencia e Protecção á Infancia» quando dentre nós dois sahiu a iniciativa de publicar nos jornaes da terra o convite para elaboração dos estatutos. E foi tamanha a nossa surpresa e satisfacção nossa em vêl-a, agora, empolgante como nunca.

E' bem verdade que esta idéa já era nascida no espirito de alguns, principalmente no do dr. Renato de Azevêdo, que assim se exprimia num numero da «A União» de 4 de agosto de 1922.

Agora, senhores, queria dizer uma palavra de felicidade a nobre associação.

Para que a vida da sociedade sêja perenne e feliz se faz mister o amôr dos seus associados.

Trabalhemos para ella confiantes no seu ideal alevantado e digno de nós mesmos. Trabalhemos todos para não abater o seu progresso, a sua vida! Trabalhemos com coragem e amôr, com esperança e fé!

Parahyba, 23 de fevereiro de 1927.

Lourival Moura

Vida judiciaria

2ª Promotoria da capital

Archivamento:—O dr. 2º promotor requereu ao dr. juiz de direito da 2ª vara, o archivamento das investigações policiaes procedidas sobre o suicidio da mulher Carmelia Soares da Silva, facto occorrido no dia 10 de fevereiro deste anno.

—

Superior Tribunal de Justiça do Estado

Somente a menoridade allegada no juizo criminal auctoriza a nomeação de curador ao denunciado.

Sem o comparecimento do curatelado em juizo o curador não poderá intervir no processo.

A competencia dos supplentes de juizes de direito nas causas criminaes permanece inalterada.

São elles competentes para pronunciar e julgar os recursos de pronuncia, se estiverem no exercicio pleno ou parcial do julgado.

Só não podem presidir ao Jury.

Petição de habeas-corpus da comarca da capital.

Impetrante o bel. José Americo de Almeida, em favor do paciente José Vicente da Costa.

ACCORDAM N. 159 — Relatado e discutido em sessão o habeas-corpus requerido pelo advogado, dr. José Americo de Almeida, em favor de José Vicente da Costa.

O impetrante allega que o paciente soffre ameaça de constrangimento illegal, em virtude de se achar pronunciado no termo de Alagôa Nova em processo evidentemente nullo.

1º Porque o paciente, menor de 21 annos de edade, conforme declarara na policia e, denunciado pelo Ministerio Publico, lhe foi dado curador, não tendo o juiz municipal daquelle termo permittido que esse curador interviesse no processo em defesa do seu curatelado;

2º Porque, summariado por essa forma, foi pronunciado pelo dito juiz que recorreu da sentença proferida, então confirmada na parte relativa ao paciente pelo juiz de direito da comarca de Areia, quando esse recurso necessario era do conhecimento do juiz de direito da comarca de Alagôa Grande, de que faz parte aquelle termo, resultando dahi a nullidade do pro-

(Continúa na 2.ª pagina)

Do interior do Estado

Santa Luzia

O inverno

SANTA LUZIA, 14 — Recomeçaram as chuvas em todo o municipio. O tempo é considerado animador. (*Especial*).

Taperoá

TAPEROÁ, 15 — Cahiram bôas chuvas em todo o municipio. O açude publico está quasi cheio.

Reina grande contentamento. (*Especial*)

Assembléa Legislativa

Sob a presidencia do sr. Ignacio Evaristo, secretariado pelos srs. Severino de Lucena e Manuel Octaviano, funccionou hontem, ás 13 horas, a Assembléa Legislativa do Estado.

Compareceram os srs. Pedro Ulysses, Gomes de Sá, Juvenal Espinola, Generino Maciel, Neiva de Figueirêdo, José Marix, Accacio de Figueirêdo, Paula e Silva, Genesio Gambarra, Walfrêdo Leal e Aureliano Silveira.

Lida a acta da sessão anterior foi sem debate approvada.

O expediente constou de um officio do sr. presidente do Estado communicando ter sanccionado os projectos ns. 18 e 19 do anno passado e o n. 1 deste anno (adiamento dos trabalhos legislativos).

O sr. presidente declarou que em virtude da sancção desse ultimo projecto estavam adiados os trabalhos para o dia 1º de setembro proximo, suspendendo em seguida a sessão para ser lavrada a respectiva acta. Reaberta, foi lida e approvada a mesma acta, encerrando-se a sessão.

Vida escolar

LYCEU PARAHYBANO

No dia 16 ás 8 horas serão chamados á prova oral os seguintes candidatos:

Historia Universal—Francisco Pinheiro e Mario Alves da Cunha.

Algebra—Celestina de Castro Vieira e Isabel Anna de Faria Leite.

Promoção—Inglez do 2º e 4º annos.

A's 14 horas:—Promoção—Inglez do 1º anno, desenho do 1º anno, Historia Universal do 2º anno.

Prova escripta de Direito Commercial.

—

Resultado dos exames procedidos no Lyceu Parahybano:

Physica e Chimica—José Justino Coutinho, José Carlos de Queiroz Baile e Mauro Lins e Silva, 7. Emilio de Araújo Cavalcante, Eraldo Cavalcante Valença, Fernando da Silva Cunha, João Lins Filho, Paulo Alves da Silva, Pedro Antonio de Brito e Vicente de Andrade Lima, 6; Carlos de Alencar Agra José de Assis Pereira Mello e Thomaz Santa Rosa Junior, 5; Djalma Cavalcante da Fonte, Francisco Carneiro Sobrinho, João Ribeiro da Silva Coutinho Neto, Octacilio Elias de Souza e Waldemar Pires Ferreira, 4. Reprovados 7.

Associações

Caixa Rural e Operaria de Alagôa Grande—O sr. Antonio Bemvindo de Vasconcellos, 1º secretario dessa sociedade de credito, communica-nos que em sessão de assembléa geral de 26 do mez ultimo, foi reeleita a sua directoria que é seguinte:

Presidente, dr. Severino Montenegro, vice-presidente, Francisco Luiz de Albuquerque Mello, gerente, Francisco de Salles Correia Lima, primeiro secretario, Antonio Bemvindo de Vasconcellos, segundo secretario, Severino Sobral; conselho fiscal: dr. Herecleno Zenaides, Antonio Farias de Albuquerque e João de Azevêdo Maia; supplentes: Manuel Francisco de Araújo, Luiz Theotonio da Silva e Manuel Corrêa Guerra, continuando sob os auspicios da União de Moços Catholicos de Alagôa Grande como assistente ecclesiastico o vigario conego Firmino Cavalcanti.

Necrologia

Dr. Alberto Wanderley—Em Recife, onde residia, falleceu, inesperadamente, o sr. dr. Alberto Cavalcante Wanderley, collector federal da segunda collectoria da Torre.

Era o extincto casado com a sra. d. Adelaide Cavalcante Wanderley, de cujo consorcio deixa os seguintes filhos: José Wanderley, commerciante alli; d. Judith Castro, esposa do sr. Herculano Castro, socio da firma Silva Cunha & Cia, desta capital; Amadeu Wanderley, academico de medicina e Alzira Wanderley.

Gosava o dr. Alberto Wanderlei de geral estima no circulo de suas relações de amizade, contando 56 annos de edade.

Seu enterramento effectuou-se naquella capital, no cemiterio de Santo Amaro, com numeroso acompanhamento.

Sentimentamos a familia enlutada especialmente ao sr. Herculano Castro e esposa.

Desportos

Club do Remo — Firmado pelo sr. Eugenio dos Santos Soares, 1º secretario dessa sociedade desportiva, com séde em Belém do Pará, recebemos officio sobre o empossamento de sua nova directoria, que ficou assim constituida:

Assembléa geral—Presidente, senador Apollinario Moreira, reeleito; 1º secretario, dr. Lauro Magalhães; 2º secretario, dr. Bolivar Barreira, reeleito.

Directoria — Presidente, Carlos Paraguassú Frazão; vice-presidente, Carlos Bastos Simas; 1º secretario, dr. Eugenio Soares dos Santos, reeleito; 2º secretario, Claudemiro Silva, reeleito; thesoureiro, Abelard Silva; director de sports nauticos, Unaldino Pereira de Oliveira; director de séde, Eurico Alves; director de sports terrestres, Luiz Vieira da Silva; director de campo, Wlacimir Penna.

Commissão fiscal — Presidente, Demetrio Paiva, reeleito, relator, Rubens Martins, reeleito; secretario, José de Barros Marçal.

NOTICIARIO

O Telegrapho forneceu o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 15: Recife trafegou até 23 h. Serviço para sul e o norte com 3 horas de demora e para o interior do Estado além de Soledade com demora devido a descargas electricas, outras em horas. Linhas bôas.

✠

A Assistencia Publica Municipal soccorreu nos dias 13 e 14, as seguintes pessôas:

Anthero Bezerra de Andrade—(Rua da Concordia) retenção de urina, foi feito o catheterismo; Antonio Vicente—(Macacos) transportado para o hospital Santa Isabel; Cicero Toscano de Medeiros—(Rua Vasco da Gama) medicado; Anthero Bezerra de Andrade — transportado de sua residencia para o hospital Santa Isabel; Francisco Alves—(Posto) corpo extranho na garganta, soccorrido no posto; Antonio Ramos—(Posto) grande ferimento inciso no dorso da mão direita, medicado e recolhido ao hospital Santa Isabel; Guilhermina da Conceição, Miguel Firmino da Silva e Sergio Soares—transportados da «Great Western» para o hospital Santa Isabel; José Gomes — (Cruz das Armas) medicado em sua residencia; João Israel—(Posto Policial 12 de Outubro) ferimento perfurante na região renal direita, transportado para o posto onde foi medicado; José Xavier—(Posto) lypothimia, medicado; Miguel Monteiro—(Rua Desembargador Peregrino) syncope cardiaca, medicado; maria Augusta—(Cruz das Armas) removida para o hospital Santa Isabel; Innocencio Ignacio —(Posto) ferimento na face esquerda, medicado no posto; Severino Francelino—(Posto) ferida incisa no dêdo indicador da mão direita, medicado; José Pedro Ferreira—(Rua S. dos Passos) ferimento contuso na região tibio-tarsica, medicado em sua residencia; Simplicio Roberto Filho —(Posto) contusão no braço esquerdo medicado; Manuel Nunes —(Quartel do 22º B. C.) nevralgia facial, medicado; Antonio Roberto Ribeiro—(Posto) ferimento por arma de fogo no ante-braço direito, medicado e transportado para o hospital Santa Isabel; Amazile Soares da Silva—(Rua Padre Lindolpho) enteralgia, medicada em sua residencia.

✠

A renda do dia 14 do Telegrapho Nacional foi de .... 1:595$000 que vae ser recolhida á Delegacia Fiscal.

✠

O commandante da Guarda Civil enviou ao dr. chefe de policia a seguinte parte:—Communico a v. exc. que no policiamento effectuado de hontem para hoje, nesta capital, por guardas desta corporação, o correu o seguinte: o guarda n. 64, de serviço na rua da Republica, pelas 18 horas, prendeu na avenida B. Rohan, e conduziu á 1ª delegacia o individuo João Vicente, por ter furtado uma rêde da casa commercial do sr. Antonio Baptista, sita naquella avenida, sendo a rêde apprehendida e entregue na mesma delegacia, onde tambem foi recolhida a importancia de 9$520 que se achava em poder do gatuno; o de n. 30, de serviço na praça Vidal de Negreiros, pelas 12,30, intimou a acompanhal-os á delegacia do 2º districto, os chauffeurs Waldevino Machado, José Coimbra e o ajudante de um delles de nome José Leandro, por se acharem os três em forte discussão na garage «Vidal de Negreiros», sita na referida praça, e, o de n. 49, de serviço na praça Alvaro Machado, pelas 9,40, solicitou o comparecimento da Assistencia Publica afim de soccorrer ao individuo Genesio Soares, que se apresentára na referida praça com um profundo ferimento num pé, produzido por estilhaço de vidro, tendo a Assistencia comparecido e feito os necessarios curativos.

✠

Ha na Repartição dos Telegraphos telegrammas retidos para:—Moraes, Nordéste.

✠

O expediente de hontem da Prefeitura Municipal constou das seguintes petições:

De Antonio Silveira — Em face da informação da repartição do Saneamento, defiro, pagando o requerente o que fôr de direito.

De Arnaud Edmund Hayes — Egual despacho.

De Firmino Soares Filho, para substituir uma cerca por outra de pau a pique em um terreno á Avenida 1º de Maio—Ao sr. agrimensor.

De dr. Luiz Monteiro da Franca, para abrir um portão em um terreno á rua mons. Walfrêdo—Egual despacho.

De José de Arruda Camara, para permanecer com as portas abertas de seu café depois das 24 horas do dia 17, á Estrada Cruz das Armas—Pagando o que fôr de direito, defiro, devendo a presente petição ser apresentada á Repartição Central da Policia para os devidos fins.

De Floripe J. Pessôa, achando juntas as allegações constantes na presente petição, deferido—A' thesouraria para os devidos fins.

De João Braulio de Andrade Espinola para levantar uma parede na parte interna do predio onde funcciona o Lyceu Parahybano — Ao sr. architecto.

De dr. Luiz Monteiro da Franca para ser dado baixa na collecta de sua garage de automoveis—Informe a commissão collectora.

De Eucildes Lyra, reclamando contra a collecta de seu negocio, á rua da Republica, 688 — Egual despacho.

De Joaquim Sobleo, para substituir a coberta de uma casa de palha, para telha á avenida Conceição n. 417—Ao sr. architecto.

De Antonio José Rabello Junior, para lhe ser dado por certidão o total dos impostos que os herdeiros de Antonio José Rabello devem á Prefeitura, relativos aos predios ns. 247 e 253 á rua Cardoso Vieira e de n. 5.6 á rua Barão da Passagem, até o anno de 1927 — Certifique-se.

✠

A 4ª secção dos Correios expedirá malas hoje para as seguintes localidades:

A's 15 horas — Cruz das Armas e Cabedello.

A's 18 horas—Barra de Juá, Belém de Souza, Brejo do Cruz, Caicó, Cajazeiras, C. do Rocha, Conceição, Cuité, Curraes Novos, Desterro, Jardim do Seridó, Jericó, Joazeiro, Jacá, Maita, Misericordia, Nazareth, Parelhas, Passagem, Patos, Pedra Lavrada, Picuhy, Piancó, Pombal, Princeza, Sant'Anna dos Garrotes, Santa Luzia do Sabugy, S. Antonio do Norte, São Bento, São João do Rio do Peixe, São José da Lagôa da Tapada, São Mamede, Soledade, Souza, S. José dos Cordeiros, Taperoá, Tavares, Teixeira, Alvaro Machado, Bium, Barauna, Cabedello, Campina Grande, Cruz das Armas, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Fagundes, Floresta dos Leões (Goyana), Ingá, Itabayana, Lagôa Secca, Limoeiro, Mogeiro de Cima, Nazareth (Pernambuco), Pau d'Alho, Pedras de Fôgo, Pilar, Pocinhos, Salgado, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Taipú, Serra Redonda, Tambiá, Timbauba (Pernambuco), Trincheiras, Umbuzeiro, São João, Varadouro e sul da Republica.

✠

Directoria de Meteorologia — (Serviço Federal)—Estação Meteorologica da Parahyba—Boletim do tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 14 ás 18 h. de 15 de março de 1928.

Parahyba—O tempo foi instavel com chuvas á noite. Dia 15: o tempo foi instavel com chuvas fracas pela manhã e bom á tarde e soprando ventos fracos de sudéste. A maxima thermometrica foi 31.2 e a minima 23.1.

No Estado— De 14 h. de 13 ás 17 h. de 14 de março de 1928.

Campina Grande— O tempo foi instavel com chuvas e trovoadas pela tarde e relampagos á noite. Dia 15: o tempo conservou-se bom e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica foi 31.4 e a minima 21.3.

Guarabira —O tempo foi instavel com chuvas pela tarde e á noite. Dia 15: o tempo conservou-se bom. A maxima thermometrica foi 33.2 e a minima 21.4.

Em outros pontos—De 14 h. de 14 ás 14 h. de 15 de março de 1928.

Natal— O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 15: o tempo conservou-se instavel sem chuva. A maxima thermometrica foi 30.6 e a minima 24.8.

Olinda—O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 15: o tempo conservou-se instavel com chuvas fracas. A maxima thermometrica foi 29.3 e a minima 23.4.—

Até 18,30 não havia chegado telegramma de Maceió.

Vida judiciaria

Conclusão da 1.ª pagina

cesso pela manifesta incompetencia do juiz de direito, sem jurisdicção no caso em fóco.

3º Porque, verificada a nullidade da sentença do juiz de direito da comarca de Areia, da pronuncia do juiz municipal á presente data havia decorrido um prazo muito superior ao fixado para o julgamento do recurso necessario interposto, o que ainda faria incidir o processo em nullidade.

Instruido o pedido com documentos, emittiu parecer o exmo. dr. Procurador Geral, e o impetrante oralmente o defendeu.

O primeiro fundamento do habeas corpus improcede.

O juiz municipal do termo de Alagôa Nova, na forma allegada, nomeou curador ao paciente em vista do que elle declarava na policia, e sem haver acudido á citação para se ver processar, e, sciente de que havia errado, não permittiu que o curador interviesse na instrucção preparatoria na ausencia do curatelado.

O comparecimento do denunciado em juizo criminal, em obediencia á citação, define o procedimento do juiz, para dar-lhe defensor, ou curador, se elle ainda está na menoridade, que o não exclue do processo commum, como é o caso discutido, ex-vi do § 15 do art. 179, combinado com o art. 131 do Codigo do Processo Criminal do Estado.

Os autos de inquirição policial servem em cada caso concreto apenas de esclarecimento ao Ministerio Publico, e não ao juiz da instrucção preparatoria, como precisa o art. 12 do citado Codigo.

Corrobora do esse preceito, no mesmo titulo, que é o segundo, prevendo sobre a acção da Policia Judiciaria, estatue que, não obstante a confissão de crime feita pelo indiciado na policia, seja o confidente interrogado pelo juiz para resolver sobre a prisão preventiva solicitada pela auctoridade que presidiu as investigações policiaes (art. 25 § 2º).

O paciente não compareceu ao juizo criminal, não ratificou portanto a menoridade declarada na policia, deixou correr á sua revelia a instrucção preparatoria da acção que lhe promovia o Ministerio Publico não é licito após a pronuncia invocar em seu favor a omissão de formalidade, que seria substancial, se elle houvesse comparecido em juizo (Cod. cit. arts. 386 § 2º).

Em haver permittido o juiz que o curador interviesse na instrucção sem o curatelado teria concorrido para uma irregularidade do processo. A assistencia do curador na instrucção sem o comparecimento do curatelado era autorizado, somente quando conjunctamente com o menor dessa edade (14 annos) eram processados co-réos maiores. Acc. deste Superior Tribunal de 20 de maio de 1927, na rev. do Fôro n. 18 pag. 237 com apoio no art. 159 §§ 2º, 4º, 5º e 7º.

E, no caso vertente, o paciente é menor de 21 annos e maior de 18, não goza sequer dos favores estabelecidos no Codigo dos menores para os menores delinquentes, de 14 a 18 annos, portanto o processo que apurou a sua responsabilidade criminal seguiu o rito do processo estabelecido no Tit. I do livro II do citado Codigo.

O segundo fundamento procede.

O termo judiciario de Alagôa Nova pertence á comarca de Alagôa Grande, desde quando foi restaurado, entretanto o recurso interposto pelo juiz municipal daquelle termo, da pronuncia contra o paciente e outros, foi julgado pelo juiz de direito da comarca de Areia.

Houve, pois, flagrante violação da lei n. 256 de 9 de outubro de 1906, que estabelece que o juiz de direito da comarca será substituido em seus impedimentos ou faltas pelo juiz municipal do termo annexo e, na falta deste pelos supplentes da séde da comarca (art. 123).

O juiz municipal de Alagôa Nova é o legitimo substituto do juiz de direito da comarca de Alagôa Grande. Mas, succedendo que proferida uma pronuncia no termo de Alagôa Nova, o respectivo juiz municipal haja de assumir interinamente o juizado de direito, tal a hypothese vertente, no exercicio deste cargo o juiz municipal não podia conhecer do recurso da pronuncia que decretára, e nessa funcção teria de ser substituido pelos supplentes da séde da comarca observada a ordem numerica.

A competencia dos supplentes de juizes de direito, ou de juizes municipaes, nas causas criminaes, ficou inalterada pelas leis n. 527, de 24 de novembro de 1920, de n. 533, de 25 de outubro de 1921, e subsiste tal como fôra fixado pelos arts. 44 e 45 da referida lei n. 256, de 1906.

São elles competentes para proferir pronuncias e julgar os recursos dellas interpostos, conforme as hypotheses occorridas. Só não podem presidir ao jury.

Consequentemente é nullo o julgamento do recurso da alludida pronuncia pela manifesta incompetencia do juiz que a proferiu. Acc. deste S. Tribunal, de 4 de fevereiro de 1919—Rev. do Fôro n. 21 e 22 pag. 585 e de 9 de novembro de 1915, cit. Rev. n. 18 pag 189, Const. Federal art. 72 § 22.

O terceiro fundamento não procede. O juiz dessa pronuncia recorreu para o juiz de direito ex-vi do art. 398 § 1º, letra *d* do Codigo Cit. (doc. n. 2)

O recurso voluntario segue a marcha processual dos arts. 400 a 408 desse Codigo. E o necessario da pronuncia deve ser apresentado, como aquelle, no prazo legal, á instancia superior, nos termos do art. 416 dessa lei processual.

A pronuncia do paciente data de 27 de maio do corrente anno, e o recurso foi julgado em 17 do mez seguinte, dentro de um espaço de vinte dias.

E o decurso daquella pronuncia ao definitivo julgamento do recurso pelo juiz competente, não importa em um prejuizo ao paciente; retardando o julgamento do recurso da pronuncia não incide em nullidade, nem affecta os effeitos dessa pronuncia, nem o julgamento do paciente que se acha sub-judice.

Manifesta a incompetencia do dr. juiz de direito da comarca de Areia, na forma exposta, é um seu corollario a nullidade da sentença por elle proferida, ficará em consequencia em vigor a pronuncia do juiz municipal, para os devidos effeitos devendo se cumprir a [illegible] ella determinada [illegible].

O escrivão findo o prazo da lei, faça conclusão dos presentes autos ao dr. juiz de direito da comarca, para quem recorro deste meu despacho (doc. n. 2)

O Supremo Tribunal concede o habeas-corpus para o effeito de annullar a sentença do juiz de direito da comarca de Areia, além de ser julgado o recurso interposto da pronuncia do juiz de direito da comarca de Alagôa Grande, e o nega para o effeito da pretendida nullidade do processo, e por não constituir um constrangimento illegal uma pronuncia emanada de juiz municipal competente.

Custas pelo impetrante, remettendo-se copia deste accórdam ao dr. juiz de direito de Alagôa Grande.

Parahyba, 15 de julho de 1927.

J. N vaes, P. e relator —Heraclito Cavalcanti, vencido na preliminar, pois entendo de accôrdo com o Cod. do Proc. que se deve dar curador ao menor, esteja presente ou não, desde que estiver verificada a sua menoridade Bandeira, P. Hypacio, vencido na preliminar de accôrdo com o voto do exm. des. Heraclito Cavalcanti e accôrdam de 23 de abril de 1897, Rev. do Fôro n. 6 pag 556. Foi voto vencedor o do exmo. des. M. Azevêdo. Fui presente, Manuel Simplicio Paiva.

RIBALTAS

A filha de Valencia — Da natureza selvagem ás Follies da Broadway, tal é o salto formidavel que se dá, commodamente installado numa poltrona de cinema, todo se assistir ao film da fabrica Fox, que será exhibido domingo, 18 no Cinema Rio Branco, film que se intitula A Filha de Valencia.

Maravilhosa viagem de um reino inculto de belleza absolutamente selvagem, onde a mão profana do homem ainda não fez sentir os effeitos da sua faina destruidora ao recanto mais divertido e, talvez, mais civilizado do mundo, onde o faiscar das mil luzes nocturnas queima, muitas vezes, asas de douradas e loucas mariposas.

Oliven Borden é a nossa companheira de excursão e ao seu lado assistimos ao desenrolar de uma historia cheia de emoção que diverte e commove.

E' com esse film que a fabrica Fox inicia uma nova temporada das suas pelliculas em nossas casas de diversões.

Rio Branco — O programma de hoje desse casino é constituido pelo film «A Mão Armada», em sua 5ª série. Passa a nua a comedia «Pirolito doido varrido», em 2 partes.

Felippéa — Marie Prevost e Harrison Ford são os interpretes da fita da Paramount «Quasi uma uma senhora», em 6 partes. «Alusões e illusões», comedia em 2 partes, completa o programma.

Popular — «O cavalheiro da [illegible]», em 8 partes, com Huguette Duflos Jacques Catelaine e Paul Hartmann.

São João—«Loura ou morena», film de grande successo de Adolphe Menjou.

ULTIMA HORA

O senador Epitacio Pessôa conferencia em Petropolis com o presidente Washington

RIO, 15—(Pelo cabo submarino)—O senador Epitacio Pessôa esteve no palacio Rio Negro conferenciando com o sr. presidente Washington Luis sobre a continuação dos serviços da estrada de ferro de Alagôa Grande e sobre a dragagem do porto de Cabedello. (*Especial*).

—

Anniversariantes illustres

RIO, 15— Pelo cabo submarino)—Anniversariam hoje os srs. Julio Prestes e Mello Vianna, respectivamente, presidente do Estado de São Paulo e vice-presidente da Republica Os jornaes saudam por este motivo os dois acatados politicos.

O sr. Mello Vianna encontra-se em Poços de Caldas. (*Especial*).

—

O ministro Lyra Castro seguiu para Caxambú

RIO, 15—(Pelo cabo submarino)— Em viagem de recreio seguiu para Caxambú, acompanhado de s. exma familia, o sr. Lyra Castro, ministro da Agricultura. (*Especial*).

—

O caso Mello Mattos

RIO 15—(Pelo cabo submarino) - A Côrte de Appellação dirigiu novo officio ao juiz Mello Mattos, advertindo-o pela terceira vez, por não ter dado cumprimento ao accordam que permitte o ingresso de menores nos theatros.

Caso o juiz Mello Mattos persista na desobediencia será suspenso das funcções de juiz de menores, sendo nomeado um pretor para o substituir. (*Especial*)

—

As inundações

RIO, 15 (Pelo cabo submarino)—Mandam de Los Angeles que ascende a 500 o numero de mortes nas cidades inundadas em consequencia do desabamento da represa S. Francisco. (*Especial*).

—

O cambio

RIO, 15 – (Pelo cabo submarino) — Os bancos fecharam com a taxa cambial de 5,31/32 Os vales ouro foram fornecidos a 4$566. (*Especial*)

—

O café

RIO, 15 – (Pelo cabo submarino) O café foi vendido a 37$800. (*Especial*).

—

O algodão

RIO 15—(Pelo cabo submarino) — O mercado do algodão esteve hoje firme, sendo vendido a 47$000. O stock é de 21.728 fardos. (*Especial*).

—

O assucar

RIO, 15 — (Pelo cabo submarino) — O mercado do assucar esteve fraco, sendo cotado a 67$000. O stock é de 472.582 saccos (*Especial*)

Informes commerciaes

Acaba de ser transferida da avenida General Osorio, n. 402 para a rua Duque de Caxias n. 417, a *Pharmacia do Povo*, da qual é proprietario o sr. Hermogenes Mesquita, que, a esse respeito, nos fez communicação.

—

Importação — Manifesto do paquête Itaquéra», da Cª N. de N. Costeira, vindo do norte e entrado no porto de Cabedello a 13:

De Belém: a F. H. Vergára & Cª 104 engradados de madeira; á ordem «G.» 45 amarrados idem; «C.» 20 pranchas e 25 amarrados idem; «O. F. & C.» 25 saccos de arroz; a Manuel Gomes 100 saccos de farinha.

De São Luiz: a Almeida & Simeão 5 caixas de drogas; a Tertulino C. da Matta 5 idem idem.

De Fortaleza: a A. Bastos & Cª 1 fardo de rêdes; a Antonio Baptista Macêdo 2 fardos de rêdes; á ordem «J. A. & I.» 1 caixa de molduras.

Valor das moedas

Cambio sobre Londres—5 57/64 d.

Inglaterra	40$162
França	$329
Suissa	1$609
Allemanha	1$991
Italia	$441
Portugal	$390
Hespanha	1$391
E. E. Unidos	8$360
Uruguay	8$650
Argentina	3$560
Belgica	1$233

O mil réis ouro, foi fornecido, pelo Banco do Brasil para a Alfandega, á razão de 4$566.

Vapores esperados em Cabedello

«Guajará»	Do norte	a 16
«Santos»	»	a 17
«Manáos»	»	a 18
«Itapura»	»	a 28
«João Alfrêdo»	Do sul	a 16
«Aracaty»	»	a 20
«Itapagé»	»	a 23
«Aria»	para a Europa	a 25
«Arnfrido»	da Europa	a 31

Vapores esperados em Recife

«Liguria» da Europa a	16
«Baependy» do norte	16
«Rio Amazonas» do sul a	17
«Somme» do sul a	18
«Zeelandia» da Europa a	22
«Parcahyba» de Nova York a	22
«Guarujá» do sul a	24
«Santarém» do sul a	25
«Araraquara» do sul a	26
«Bougainville» do sul a	27
«Ipanema» da Europa a	28
«Andes» da Europa a	28
«Mosella» da Europa	29
«Almanzorra» de B. Aires e escala a	29
«Flandria» de B. Aires e escalas a	31

Em abril

«Arnfried» da Europa a	2
«Lipari» de Buenos Aires e escala a	[illegible]
«Geiria» da Europa a	5
«Guarujá», do sul	[illegible]
«Alianza da Europa a	[illegible]
«Zeelandia» de Buenos Aires e escala a	14

Banco Agricola de Patos

Soc. Coop. de Resp. Lida.

Patos — Parahyba

Installado em 20—10—925

Capital subscripto	86:950$000
Capital realizado	76:675$000
Fundo de reserva	5:769$080

Balancête em 31 de janeiro de 1928

ACTIVO

Accionistas		10:882$500
Titulos descontados		47:016$300
Emprestimos hypothecarios		25:200$000
Emprestimos em contas correntes		6:120$500
Effeitos a cobrança		234:000$000
Letras caucionadas		1:900$000
Remessa para cobrança		308:5[illegible]
Acções caucionadas		7:500$000
Installação		2:447$[illegible]
Moveis e utensilios		3:956$700
Impressos		1:0[illegible]
Hypothecas ruraes		87:500$000
Correspondentes		7:287$[illegible]
Caixa		21:351$[illegible]
Acção		50$000
Somma		773:761$[illegible]

PASSIVO

Capital		86:950$000
Fundo de reserva		5:769$080
Deposito da directoria		7:500$000
Titulos em cobrança simples	544:115$860	
Titulos em cobrança caucionada	10:900$000	555:015$860
C/C com juros		86[illegible]
C/C sem juros		14:306$[illegible]
C/C limitada		6:324$[illegible]
C/C prazo fixo		940$000
Garantias diversas		87:500$000
Ordens de pagamento		513$[illegible]
Dividendo		4:569$[illegible]
Percentagem da administração		1:404$[illegible]
Socios iniciadores		500$[illegible]
Obras de acção social		647$[illegible]
Diversas contas		960$[illegible]
Somma		773:761$[illegible]

Patos, 4 de fevereiro de 1928.

(aa.) Alcebiades Parente, gerente; Abelardo Lobo, secretario.

Directoria de Meteorologia

SERVIÇO FEDERAL

Primeiro resumo do boletim de Meteorologia Agricola, relativo á terceira decada de fevereiro elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro.

Algodão—Tempo raramente fresco, em geral quente, mostrando-se chuvoso em diversos pontos, [illegible] na região amazonica, no sul, nordeste e Bahia. As chuvas abundantes registradas foram [illegible] decorrendo com deficiencia [illegible] falta de precipitações, destacando-se na maior parte de pontos. Vegetação e culturas com [illegible] em bôas condições em geral [illegible] região amazonica, no centro e sul. Preparo de terras no norte e Bahia, sendo raras neste Estado e no nordeste os plantios.

Arroz—Tempo quente e raramente fresco, registrando-se chuvas abundantes, sobretudo no sul e na região amazonica, sendo raras e até nullas no nordeste e Bahia, salvo nesses dois pontos o [illegible] tempo decorreu em geral favoravel. A vegetação em geral [illegible] em bôas condições, exceptuando-se as de outro logar que foram [illegible] prejudicadas pela deficiencia de chuvas. Preparo de terras no norte e Bahia e raros nos Estados do nordeste. Os plantios [illegible]-se com algumas colheitas na região amazonica, centro e sul.

Cacáu—Tempo quente e pouco chuvoso em diversos pontos, sobretudo em S. Paulo e Minas. Culturas pouco satisfactorias apenas em alguns pontos, estando em geral em bôas condições.

Canna—Tempo raramente fresco e em geral quente, registrando-se chuvas abundantes em diversos pontos da zona assucareira, mórmente no sul, sendo poucas as do [illegible] e do norte. As culturas foram prejudicadas pelas chuvas na presente decada e anteriores em [illegible] do norte e alguns do centro. Na maior parte desta zona e do sul as culturas mostraram-se [illegible]. Colheitas quasi terminadas no nordeste, realizando-se da Bahia [illegible].

Fumo — Tempo quente, sendo chuvoso em pontos do sul, região amazonica e alguns do centro. As chuvas abundantes foram raras no nordeste e Bahia. Vegetação bôa no centro e sul.

Feijão—Tempo quente com chuvas abundantes em diversos pontos, sendo raras no nordeste e Bahia. As culturas, salvo em alguns [illegible] do centro e sul, foram bastante prejudicadas pela deficiencia de chuvas, estando as colheitas e [illegible] nesses pontos. Preparo de terras no norte, com raros plantios no nordeste e Bahia.

Milho—Tempo quente, com chuvas abundantes em diversos pontos, mórmente no sul e na região amazonica, sendo bastante raras no nordeste e Bahia e assim o tempo foi prejudicial ás culturas e colheitas no centro e sul, região amazonica, mostrando-se porém, salvo em alguns pontos que foram prejudicados pela falta de chuvas.

Trigo—Tempo quente e chuvoso em diversos pontos. Preparo de terras iniciado em alguns pontos.

Pastos—Máus no nordeste e no interior da Bahia.

Rios—Enchentes no Amazonas, S. Francisco e Parahyba do Sul, sendo pequenas no Parahyba e outros do centro e sul.

Aluisio Vasconcellos, observador.

O dia militar

Commando da Força Publica do Estado. (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) Quartel em Parahyba, 15 de março de 1928.

Serviço para o dia 16 de março (sexta-feira).

Fiscaliza o serviço de dia á Força, o cap. Joaquim Henriques; ronda á guarnição, o 1º sgt. Severino Bernardo; dia á Força, o 3º sgt. Antonio Brasil; dia á S/P. 3º sgt. José Castor; guarda da Cadeia, 2º sgt. Raymundo Nonato e soldado Xavier da Rocha; guarda de Palacio, cabo José Gidélio; guarda do Q/F., soldado João Francisco; ordens á S/O. tambor-corneteiro Declecio Adelino; piquete ao Q/F, soldado-aprendiz Antonio Jovino; piquete á S/ub. tambor-corneteiro Armando Ferreira.

Boletim n. 75—Uniforme 5.º (kaki)

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Engajamento—Fica engajado por 2 annos de accôrdo com o decreto n. 1.477, de 8-4-927, o soldado-musico de 3ª classe, Genaro Jorge de Lima, conforme requereu.

Enfermaria—Baixou á E/M/S/C M, o soldado n. 328, José Renova da Silva.

Entrega de importancia—Entrega-se á C/F, para ser recolhida ao Thesouro do Estado, a importancia de cento e setenta e sete mil réis (177$000), que foi indemnizada pelos soldados Odon da Cruz Pequeno e Onofre Jordão de Andrade, provenientes de peças de fardamento e armamento que os mesmos conduziram ao desertar.

Expulsões—Sejam expulsos do Estado effectivo da Força, os soldados ns. 490, Onofre Jordão de Andrade e 493, Odon da Cruz Pequeno, visto terem indemnizado o que deviam á Fazenda do Estado, provenientes de peças de fardamento e armamento que conduziram ao desertar.

A primeira destas praças se acha no destacamento de Pirpirituba.

Destacamento—A 2ª C. do Btl. apresente guia do cabo Irineu Gomes de Araújo, para destacar em Guarabira.

Praça de tempo findo—Fica servindo independente de engajamento até que venha á séde da Força por estar de tempo findo e se achar destacado no interior do Estado, o soldado n. 262, Miguel Roque da Silva.

Destino de inferior—Segue, a serviço, para São João do Rio do Peixe, o 2º sgt. n. 4 João Elpidio da Cunha, que se achava em transito nesta capital.

Este inferior pertence ao destacamento de Areia.

(A) Tenente-coronel Elysio Sobreira, commandante.

Parte official

Administração do sr. dr. João Suassuna

Assembléa Legislativa

ACTA da sexta sessão ordinaria da primeira reunião da decima legislatura da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte, em 8 de março de 1928.

A' hora regimental, sob a presidencia do sr. Ignacio Evaristo, secretariado pelos srs. Antonio Guedes e Severino de Lucena, respectivamente 1.º e 2.º secretarios, é feita a chamada e aberta a sessão com a presença dos srs. José Targino, Manuel Ferreira, Isidro Gomes, Generino Maciel, Genesio Gambarra, Paula e Silva, João de Almeida e Manuel Octaviano.

E' lida e approvada sem observações a acta da sessão anterior.

O expediente lido pelo sr. 1.º secretario constou de um officio do exmo. sr. presidente do Estado, concebido nos seguintes termos: «Exmo. sr. presidente e demais membros da Assembléa Legislativa do Estado: Tendo este govêrno a necessidade de submetter á consideração dessa douta Assembléa um ante-projecto de Organização Judiciaria, outro do Codigo do Processo Civil e Commercial do Estado e o de reforma do Codigo do Processo Criminal, e como esses trabalhos, que deverão ser os mais completos possiveis, ainda não estejam terminados, devido mesmo á sua complexidade, tenho a honra de propor a essa illustre corporação na conformidade do art. 8.º, §§ 3.º e 4.º, da Constituição estadual, o adiamento de seus trabalhos para o mez de setembro proximo, caso não haja assumpto de maior relevancia a ser discutido urgentemente, uma vez que assim terá o tempo sufficiente para que se ultime a elaboração dos ante-projectos referidos. Aproveito o ensejo para apresentar a vv. exs. os meus protestos de alta estima e distincta consideração. Saude e fraternidade. (a) João Suassuna».

Passa-se á ordem do dia.

Não havendo numero para votações, a sessão é levantada, convidando para a seguinte a mesma ordem do dia: Votação em 3.ª discussão do projecto n. 18 (licença á professora publica d. Deoclecia Maria Lessa). Votação em 3.ª discussão do projecto n. 19 (vitaliciedade a d. Catharina Moura [illegible]).

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte, em 8 de março de 1928.—(Ass.) Ignacio Evaristo, presidente; Antonio Guedes, 1.º secretario; Severino de Lucena, 2.º secretario.

ACTA da setima sessão ordinaria da primeira reunião da decima legislatura da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte, em 9 de março de 1928.

A' hora regimental, sob a presidencia do sr. Ignacio Evaristo, secretariado pelos srs. Antonio Guedes e Severino de Lucena, respectivamente 1.º e 2.º secretarios, é feita a chamada e aberta a sessão com a presença dos srs. Neiva de Figueirêdo, José Targino, Manuel [illegible], Isidro Gomes, Paula Cavalcanti, Genesio Gambarra, Antonio Pôrto, João de Almeida, Manuel Octaviano e Walfrêdo Leal.

E' lida e approvada, sem observações, a acta da sessão anterior.

O sr. 1.º secretario declara que não ha expediente sobre a mesa.

O sr. João de Almeida, membro da Commissão de Justiça e Legislação lê e envia á mesa os seguintes pareceres: (Parecer n. 3) O exmo. sr. presidente do Estado, no uso de attribuições que legalmente lhe são conferidas, alvitra se adiem os trabalhos da Assembléa, iniciados em principio deste mez, para o de setembro. E dá os motivos da medida, derrogada á casa: ponderações justas, na verdade, todas conducentes a serviços legislativos que, realizados, proporcionarão á Parahyba além de outros bens, nova e mais consentanea organização judiciaria, de que estamos, em absoluta, a carecer; um novo Codigo de Processo Criminal, em cujas disposições se ha de aproveitar o que de bom ainda existe no antigo, acceitando-se egualmente o que se a brilhante jurisprudencia do Superior Tribunal de Justiça, que o vem remodelando e [illegible] de accôrdo com a finalidade da mesma de sua alta razão de ser, mas, por isso, indicando a urgencia de reformal-o; bem como um projecto do Codigo do Processo Civil e Commercial, em cujos livros, titulos e capitulos se estabeleçam preceitos e normas por que se appliquem, sem tumulto nem balburdia, que hoje decorrem de inevitavel antiguidade do regulamento 737, de leis extravagantes e de outras esparsas, numerosissimas, ás vezes contradictorias e até que, não raro, se collidem e repellem simultaneamente aos casos occurrentes, ou nos concretos sempre os principios objectivos do direito, e, quando mister os doutrinarios, os que nelle se contêm *mens legis*. Procedem pois, as ponderações do exmo. sr. presidente do Estado. Pelo que somos de parecer que se deve haver na devida conta o mencionado alvitre; e, assim, submettemos á consideração da casa, para ser discutido e na fórma regimental approvado, o seguinte PROJECTO N. 1—Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte, DECRETA: Art. 1.º — Ficam adiados para o mez de setembro deste anno os trabalhos legislativos, que se iniciaram a 1.º de março vigente. Art. 2.º—A Assembléa, portanto, reinaugurará os seus trabalhos a 1.º daquelle mez. Art. 3.º —Revogam-se as disposições em contrario. S. C. 8/3/1928 (aa.) Generino Maciel, relator, João Minvino de Almeida, Isidro Gomes. O sr. presidente manda a imprimir. (PARECER N. 4) O bel. José Eugenio Neves de Mello, juiz de direito da comarca de Bananeiras, dizendo achar-se doente e comprovando assento com um attestado medico firmado pelos drs. Francisco Bandeira Cavalcanti e Luiz Galdino de Salles, requer, para tratamento de saúde, um anno de licença com todos os respectivos vencimentos. A Commissão de Justiça

póde nem deve pôr em duvida o estado morbido do requerente, mesmo porque, fazendo-o seria eivar de improcedencia a palavra daquelles illustres clinicos. Mas, porque a licença requerida acarrete despesas para o Estado, a commissão de justiça, com a devida venia, é de PARECER que seja a petição enviada, para os fins legaes, á commissão de Fazenda e Orçamento. S. C. em 8/3/1928. (ass.) Genorino Maciel, relator; João Minervino de Almeida. Isidro Gomes.

Encerrada a discussão do Parecer n. 4, o sr. presidente deixa de submetter a votos, por falta de numero legal.

Passa-se á ordem do dia.

Não havendo numero para votações, a sessão é levantada, continuando para a seguinte a ordem do dia: Votação em 3.ª discussão do projecto n. 18 (licença á professora publica d. Deoclecia Maria Lessa). Votação em 3.ª discussão do projecto n. 19 (vitaliciedade a d. Catharina Moura Amstein). Votação do Parecer n. 4 (licença ao bel. Eugenio Neves de Mello). 1.ª discussão do Projecto n. 1 (adiamento dos trabalhos legislativos para 1.º de setembro.

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte, em 9 de março de 1928.—(Ass.) Ignacio Evaristo, presidente; Antonio Guedes, 1.º secretario; Severino de Lucena, 2.º secretario.

ACTA da oitava sessão ordinaria da primeira reunião da decima legislatura da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte, em 10 de março de 1928.

A' hora regimental, sob a presidencia do sr. Ignacio Evaristo, secretariado pelos srs. Severino de Lucena e Manuel Octaviano, respectivamente 1.º e 2.º secretarios, é feita a chamada, achando-se presentes os srs. Neiva de Figueirêdo, Pedro Ulysses, José Targino, Genesio Gambarra, Pedro Firmino e Paula e Silva.

Não havendo numero legal, o sr. presidente declara continuar a mesma ordem do dia: Votação em 3.ª discussão do projecto n. 18 (licença á professora publica d. Deoclecia Maria Lessa). Votação em 3.ª discussão do projecto n. 19 (vitaliciedade á professora d. Catharina Moura Amstein). Votação do Parecer n. 4 (licença ao bel. Eugenio Neves de Mello).

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte, em 10 de março de 1928.—(Ass.) Ignacio Evaristo, presidente; Antonio Guedes, 1.º secretario; Severino de Lucena, 2.º secretario.

Expediente do govêrno do dia 7 de março de 1928.

Officios:

Exmo sr. presidente e demais membros da Assembléa Legislativa do Estado:

Tendo este govêrno necessidade de submetter á consideração dessa douta Assembléa um ante-projecto de Organização judiciaria, outro do Codigo do Processo Civil e Commercial do Estado e da reforma do Codigo do Processo Criminal, e como estes trabalhos, que deverão ser os mais completos possiveis, ainda não estejam terminados, devido mesmo a sua complexidade, tenho a honra de propor a essa illustre corporação, na conformidade do art. 8º §§ 3º e 4º, da Constituição Estadual, o adiamento de seus trabalhos para o mez de setembro proximo, caso não haja assumpto de maior relevancia a ser discutido presentemente, uma vez que assim haverá o tempo sufficiente para que se ultime a elaboração dos ante-projectos referidos.

Aproveito o ensejo para apresentar a vv. exas. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

Sr. dr. Inspector do Thesouro:

Pela terceira vez a Directoria da Instrucção Publica reclama deste govêrno providencias no sentido de ser fornecido á cadeira do sexo feminino da villa de Pedras de Fogo o material escolar que se faz necessario e procedidos concertos já autorizados desde o anno passado, conforme vereis do officio da Secretaria de Estado n. 3 671, de 3 de novembro ultimo.

Assim ordeno que tomeis as providencias cabiveis ao caso.

Ao mesmo:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser entregue ao dr. Americo Falcão, director da Bibliotheca Publica, a importancia de cento e cincoenta mil réis.... (150$000), de accôrdo com a verba orçamentaria, afim de ser applicada na encadernação de obras pertencentes á mesma Bibliotheca.

Sr. dr. Director de Obras Publicas:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser feito o necessario reparo em alguns moveis da Bibliotheca Publica.

Sr. Director Geral da Instrucção Publica:

Declaro-vos que approvo, para os effeitos legaes, o acto dessa Directoria nomeando a professora normalista d. Esther Holmes para reger, interinamente, a cadeira elementar mixta do Engenho Central, do municipio de Santa Rita, durante o impedimento da serventuaria effectiva.

Sr. dr. Henrique Miranda Sá, m. d. engenheiro chefe do Districto Telegraphico neste Estado:

Accusando o recebimento do vosso officio n. 78, de 5 de março fluente, ao qual acompanhou, por copia, o telegramma n. 330, do sr. Sub-director da secção technica dessa repartição, declaro-vos que, nesta data, foram expedidas as necessarias providencias no sentido de serem pregados os postes para a construcção das linhas telegraphicas de Santa Luzia do Sabugy a Pareihas e de Bonito de Santa Fé a Conceição, referidas no supracitado telegramma.

Despachos do dia 1.º de março de 1928:

Petição de d. Alayde Menezes, alumna da Escola Normal, pedindo para ser matriculada no 2.º anno do referido estabelecimento, independente do pagamento da taxa respectiva.—Em face da informação da directoria da Escola Normal, deferido.

Idem de Elias Vicente da Silva, 2.º tenente da Força Publica, pedindo para lhe ser adiantada a importancia correspondente a 3 mêses de soldo, afim de fazer acquisição de fardamento e armamento.—Ao Thesouro para attender.

Idem de d. Isaura Fernandes das Neves, alumna da Escola Normal, desejando matricular-se no 3.º anno daquelle estabelecimento pede para ser matriculada e dispensada da taxa respectiva. — Em face da informação da directoria da Escola Normal, deferido.

Idem de Henrique Pessôa & C., estabelecidos com uma secção de alfaiataria á rua Gama e Mello, pedindo pagamento de 2:450$000, de uniformes fornecidos para a Força Publica.—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Idem de Honorio de Almeida Sobrinho, administrador da Mesa de Rendas de Areia, pedindo para ser elevada á 2.ª classe a referida Mesa de Rendas, de accôrdo com ... do consultor juridico ... a lei.—Ao sr. dr. consultor para emittir parecer.

Idem de d. Maria do Carmo Raposo Soares, viuva de Luiz da Costa Soares Filho, pedindo dispensa de pagamento da divida proveniente do imposto de industria e profissão do pequeno negocio de 4.ª classe, de seu fallecido esposo, referente ao exercicio de 1925 em Araçagy, municipio de Guarabira. —Em face das informações, deferido.

Idem de d. Maria da Luz de Barros Barbosa, adjuncta do Grupo Escolar «Epitacio Pessôa», pedindo 3 mêses de licença sem vencimentos para tratar de sua saúde. —Como requer, na fórma da lei.

Officio do engenheiro encarregado do Serviço de Saneamento sob n.º 17, solicitando pagamento de 3:320$000, ao sr. dr. Luiz Monteiro da Franca, de material fornecido para aquella repartição.—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Idem do mesmo, sob n.º 98, encaminhando o extracto do ponto dos empregados sob a chefia do mesmo.—Ao Thesouro para incluir em folha.

Petição de Lindolpho Correia, lente cathedratico da 1.ª cadeira de portuguêz do Lyceu Parahybano e professor vitalicio da mesma disciplina da Escola Normal, pedindo 8 mêses de licença com todos os vencimentos, allegando contar mais de 20 annos de serviço sem ter gozado licença de especie alguma.—A' vista dos documentos comprobatorios de seu tempo de serviço, sem interrupção de licença, deferido.

Despachos do dia 5 de março de 1928.

Petição do dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da comarca de Campina Grande, dizendo que ha mais de 10 annos não gosa licença de especie alguma, pede que lhe sejam concedidos seis mezes de licença. — Estando provado o tempo de serviço ininterrupto do requerente, deferido, na fórma da Lei.

Idem de Adaucto Pereira de Mello, proprietario e agricultor no municipio de Areia, allegando estar sendo montada na sua propriedade Varzea Nova do referido municipio uma usina para o fabrico de assucar, pede isenção de imposto pelo praso de 5 annos.—Ao Thesouro para ouvir a procuradoria fiscal.

Idem do dr. José Rodrigues de Carvalho Junior, promotor publico da comarca de Princeza, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saúde.—Como requer na fórma da lei.

Idem de dona Maria Amelia Cabral professora da cadeira do sexo feminino da cidade de Patos, pedindo seis mezes de licença para tratar de sua saúde.—Como requer na forma da lei.

Officio da directoria de Obras Publicas, sob n. 18, encaminhando as folhas de pagamento dos empregados e operarios de Obras Publicas na importancia de .... 6:911$100, referente á 2.ª quizena de fevereiro do corrente.—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Idem da mesma, sob n. 19, encaminhando a folha de pagamento do pessoal que trabalha no serviço de praças e jardins, na importancia de 1:201$ 00, referente á 2.ª quinzena de fevereiro deste. — Ao Thesouro para conferir e pagar.

Petição de dona Nair de Almeida Pereira, desejando matricular-se no 1.º anno da Escola Normal, pede para ser submettida ao exame de admissão e após matriculada no referido 1.º anno.—Deferido.

Despachos do dia 9 de março de 1928.

Petição de Fellippe Nery Santiago, soldado da Força Publica (vêde o despacho n. 136 de 17 de fevereiro do corrente). — Ao sr. dr. Consultor Juridico para emittir parecer.

Idem de José Guedes, 1.º tenente commissionado, pedindo para lhe ser abonada a importancia correspondente a 3 mezes de soldo para uniformisar-se.—Ao Thesouro para attender.

Idem de d. Ramira de Andrade, professora da 9.ª cadeira mixta desta capital, pedindo 6 mezes de licença com todas as vantagens de seu cargo, allegando contar mais de 10 annos de serviço.—Estando provado o tempo de serviço ininterrupto da requerente, deferido.

Do dia 3.

Idem de Joaquim Marques Torres, professor da cadeira do sexo masculino da cidade de Souza, pedindo mais 6 mezes de licença em prorogação á que se acha gozando para tratar de negocio de seu particular interesse.—Como requer.

Idem de João da Silva Queiroz ... preso sentenciado (vêde o despacho n. 1180 de ... de 1924).—Volte ao Conselho Penitenciario.

Idem de d. Maria da Silva Vianna, adjuncta interina da cadeira mixta da villa de Cabedello, pedindo 6 mezes de licença sem vencimentos, para tratar de negocio de seu particular interesse.—Como requer, na forma da lei.

Expediente do govêrno, do dia 9 de março de 1928.

Officios:

Sr. director da Instrucção Publica:

Declaro-vos que approvo, para os effeitos legaes, os actos dos inspectores administrativos locaes nomeando para regerem, interinamente, as cadeiras rudimentares do sexo masculino do povoado Belem, do municipio de Brejo da Cruz e mixta do povoado Nazareth, do municipio de Souza, respectivamente, o cidadão Raymundo Nonato da Cunha e d. Maria de Lourdes Donetti.

Ao mesmo:

Declaro-vos que ficam concedidos a d. Maria Camerina Bezerra Cavalcanti, professora nomeada para reger, effectivamente, a 1.ª cadeira mixta desta Capital mais 30 dias de prazo para assumir o exercicio de seu cargo.

Sr. dr. inspector do Thesouro:

Recommendo-vos providencieis no sentido de serem fornecidos ás escolas nocturnas «Padre Antonio Pereira», «Arruda Camara», «Dr. Gama e Mello», Sargento Mór Mello Muniz» e «Cardoso Vieira», os objectos constantes da lista junta.

Sr. dr. director da Imprensa Official:

Recommendo-vos providencieis no sentido de serem fornecidos á Repartição do Saneamento cem (100) cadernetas de modelo que junto vos remetto.

Exmo. sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

Rio de Janeiro.

Tenho a honra de accusar o recebimento do officio de v. exc., sob n. 99, de 20 de fevereiro proximo passado e, em resposta tenho a declarar a v. exc. que este govêrno não pretende influir de nenhum modo, quer estimulando quer prohibindo, na retirada de pessôas residentes neste Estado, para o extremo norte ou qualquer outra parte do paiz.

Aproveito o ensejo para apresentar a v. exc. os meus protestos de alta estima e consideração.

Exposição Feira-Amostras Permanente de Productos Brasileiros. Outubro de 1928 — Buenos Aires.—Commissariado: Praça Floriano n. 7—5.º andar. —(Edificio «Odeon»). End. Teleg. Secto Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro—Of. 160.

Exmo. sr. dr. João Suassuna, d. d. presidente do Estado da Parahyba.

Como deve saber v. exc., vae realizar-se em outubro proximo na cidade de Buenos Ayres, a Exposição Feira Amostras de Productos Brasileiros. Esse utilissimo certamen está sendo patrocinado pelo nosso ministro do Exterior, tendo cabido a presidencia de honra aos exmos. srs. drs. Washington Luis, presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e Marcello Alvear, presidente da Republica Argentina.

... Na ... as vantagens ...

Não ignora v. exc. ... que essas feiras ... cada paizes laboriosos que para ellas concorrem, pois de sua iniciativa advem sempre grande augmento de exportação. A feira de Buenos Ayres será um attestado de nossa pericia industrial, agricola e commercial, bem como da nossa civilisação. A' exposição poderão concorrer todos aquelles que collaboraram para o progresso do Brasil, commerciantes, industriaes, agricultores, Institutos de Sciencias Artes e etc.

E' desejo de todos os vultos eminentes que prestigiam a Exposição, que todos offereçam a sua quota material e scientifica, afim de que o Brasil appareça na Exposição com toda a sua grandeza.

Ora, o Estado de v. exc. é um Estado sabidamente industrial, agricola e material, e de sensiveis manifestações scientificas. E' pois preciso, que a Parahyba esteja presente á feira com toda a sua prosperidade, para a qual v. exc. tão patrioticamente concorreu.

E' claro que estamos em cima da data da exposição e precisamos agir immediatamente. V. exc. com a sua capacidade de trabalho, intelligencia e tino administrativo, muito poderá fazer no intuito de que a sua terra demonstre o que é o que tem.

Junto remettemos a v. exc. as bases da Feira com a classificação geral.

Até agora a norma adoptada pelos Estados convocados é a de que elles concorram com as despesas de installações, e não os expositores. Essa idéa é aliás verdadeira, uma vez que os beneficios da Exposição recahirão mais directamente sobre os Estados, subindo o augmento da exportação.

Assim, v. exc. consultará os interesses dessa laboriosa parcella da Federação, e nos fará a fineza de informar com a brevidade possivel.

Com as nossas saudações—PEDRO PAULO LANZA, commissario geral.

SECÇÃO LIVRE

Aviso ao publico — A Empreza Tracção, Luz e Força scientifica ao publico desta capital que em virtude do mau procedimento do (installador) João Carneiro da Cunha, que já foi preso por mais de uma vez por furto de lampadas, esta Empreza não acceita nenhum pedido de ligação, cuja installação tenha sido feita pelo mesmo.

(3—5)

Quer uma pitada?

—Quer uma pitada?

Foi assim que me interromperam, hontem, na rua, dois conhecidos, ao mesmo tempo que me offereciam um tubosinho branco, com um dispositivo original. Dada a minha hesitação, explicaram-... ... Bayer ... experimente; é o especifico 15 ... denominado Oxan ... por mente uma pitada».

De facto valeu a pena, não passaram muitos segundos, soltei um espirro, senti desannuviar-se a testa, e tive a sensação de que o defluxo, que me ameaçava, se evaporára.

Desde esse dia trago sempre commigo o agradavel Oxan Bayer, como abortivo de defluxo, como desentupidor de narinas e.... como espirrador.

Ao commercio e ao publico — Hermogenes Mesquita communica que acaba de transferir seu estabelecimento commercial *Pharmacia do Povo*, da avenida General Osorio para a rua Duque de Caxias, n. 417, onde espera continuar a merecer suas attenções.

(1—5)

Academia de Commercio «Epitacio Pessôa» — Edital — De ordem do sr. director desta Academia, faço sciente aos interessados que, de 15 á 31 do corrente, das 19 ás 20 horas, estarão abertas nesta secretaria as matriculas para o curso superior (1º, 2º 3º. e 4º. annos) e curso preliminar, de accôrdo com o que preceitúa o art. 12 do regulamento.

Secretaria da Academia de Commercio «Epitacio Pessôa», 15 de março de 1928.

F. A. Bezerra Jr.—Secretario

16, 18, 20, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 31.

Curso particular — Maria Margarida Coelho da Silveira, normalista com longa pratica do magisterio, ensina, além das materias do curso primario, portuguez, arithmetica, piano, desenho e trabalhos manuaes. Póde ser procurada em sua residencia, nesta capital, á rua 1.º de ... campo do ... Maio, proximo ... 2—10 Cabo Branco.

Fallencia de Manuel da Motta Silveira, de Ingá — CREDORES HABILITADOS.

O abaixo assignado faz publico para conhecimento de quem interessar possa que na Assembléa de credores, da massa fallida de Manuel da Motta Silveira, occorrida em 9 do mez em curso, foram pelo dr. Juiz de Direito da comarca julgados habilitados os seguintes credores: Credor Hipothecario. 1.º Manuel Magno Bacalhau Ingá 17:960$000; Credores Chirographarios. 1.º dr. Antonio Pessôa de Sá. Parahyba, 1:000$000; 2.º Pereira Carneiro & Cia, Recife, 6:03$200; 3.º Cia. Souza Cruz, Recife, 179$200; 4.º Casimiro Fernandes & Cia. Recife, 2:926$530; 5.º Thomás Seixas, Recife, 20:833$360; 6.º Seixas Irmãos & Cia. Recife 24:057$530; 7.º Azevedo & Cia. Recife, 1:572$750; 8.º F. H. Vergara & Cia. Parahyba. 3:938$120; 9.º Loureiro Barbosa & Cia. Recife, 45:361$650; 10. Oliveira Lima & Cia. Parahyba. 18:233$840. Ainda, o abaixo assignado avisa que para attender os interessados se encontra á sua disposição, todos os dias uteis, das 12 ás 15 horas no estabelecimento commercial do fallido.

Ingá, em 12 de março de 1928. — *Manuel Magno Bacalhão* — Liquidatario

(2—3)

Esmerino Coutinho dos Santos

(7.º dia)

Dalila, Lafayette, Esmerino Filho, Zezita, Maria de Lourdes e Maria Dolores Coutinho, José Pedro Coutinho, Eulalia Coutinho, Euclides Coutinho e esposa (ausentes), Antonio dos Santos Sobrinho (ausente), Georgina Coutinho e filhos (ausentes), viúva Pedro Coutinho e seus filhos Mario e Marcilio, viúva João Arthur dos Santos Filho e seus filhos Euripedes, Graubea e Maria José, Francisco Silvano Cavalcanti (ausente), e seus filhos Mario e João (ausentes), esposa, filhos, sogro e tio, irmãos, cunhados e sobrinhos de **Esmerino Coutinho dos Santos**, convidam aos seus parentes e amigos para assistir em á missa de 7.º dia que mandam celebrar, amanhã, ás 6 horas na Cathedral Metropolitana, por alma do seu inesquecivel morto.

Agradecem, previamente, a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

1—1

Maria Olindina Bezerra Dantas

Monsenhor Pedro Anisio, summamente penhorado, agradece, em seu nome e no de sua familia a todos os que se dignaram acompanhar até o cemiterio os restos mortaes de sua prateada irmã **Maria Olindina**, bem assim, a todos os que o confortaram, enviando-lhe pesames mui especialmente torna publico o seu agradecimento ao seu dedicado collega, o virtuoso vigario de Lourdes, monsenhor Manuel de Almeida, e ás filhas de Maria desta capital que incorporadas compareceram ao enterro.

A todos os seus amigos igualmente convida para assistir ás missas exequiaes que serão celebradas amanhã ás 6 1/2 na Igreja das mercês.

(1—1)

D. Antonia da Rocha Cavalcanti

7.º dia

Pedro Bandeira Calvacanti, filhos, nora e neta, profundamente consternados com o desapparecimento da sua sempre querida esposa, mãe, sogra e avó d. **Antonia da Rocha Cavalcanti**, vêm convidar os parentes e amigos, para assistirem á missa do 7.º dia, na Cathedral Metropolitana, ás 7 horas de sabbado, 17 do corrente, antecipando desde logo o seu melhor agradecimento.

(1—2)

A quem interessar —Resolvendo vender o deposito de minha propriedade, localizado na ladeira de São Francisco, nesta cidade, denominado «Casa da Polvora» aviso que os interessados podem procurar informações á rua Barão da Passagem n. 700.

Nelson Carvalho

(6—10)

Melhores Immediatas — Se obtem, na SYPHILIS, mesmo no periodo terciario, com o CALENOGAL, que, na opinião dos mais reputados medicos, impõe-se no ... tratamento desta ... Depositario: Dalvino, Sobral & Cia. Av. M. de Olinda, 302, Recife, e nas pharmacias nesta capital.

32 - B.

AVISO — Levo ao conhecimento de meus distinctos alumnos que reabri o curso de piano, tomando lições á Avenida General Osorio n.º 164 e á rua Monsenhor Walfrêdo n.º 839 assim como posso tomar lições em casas dos alumnos.

Parahyba, 19 de janeiro de 1928.— Gazzi Galvão de Sá

(27—30 interc.)

Precisa V. Sa — De «MACHINAS DE ESCREVER — Accessorios — typos — cylindros de borracha — decalcomanias — fitas para qualquer modêlo — ferramentas especiaes etc.? Pedidos á Caixa Postal n.º 100 — Parahyba do Norte.

(6 -10 altern.)

Aluga-se — A casa n. 194, á rua ... Tratar á rua Maciel Pinheiro 151.

5—15

Aos srs. que descaroçam algodão — Vende-se um motor de explosão do afamado fabricante Fairbanks-Morse, com força de 15 cavallos e em optimo estado, a tratar á rua Barão da Passagem n. 3.

Dr. Seixas Maia — Lecciona Historia Natural, podendo ser procurado das 15 ás 16 horas, na rua Peregrino de Carvalho nº 120

(9—30)

Euclydes Mesquita —Lecciona Portuguez, Francez, Inglez Arithmetica e Escripturação Mercantil.

Pagamento adiantado. Rua Duque de Caxias, 25

(3—15)

Casas a prestações — Vendem-se por preços baratissimos diversas casas e ... condições ... Raul de Sá ...

Alugam-se casas confortaveis, a tratar com Stolon de Sá.

Aula de dactylographia — A rua Maciel Pinheiro, n. 518 lecciona-se dactylographia por preço modico.

15—15

EDITAL — **Instrucção Publica Primaria** — De ordem do sr. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vaga a cadeira elementar ... infra mencionada, é submettida a concurso de provimento pelo praso de 40 dias, a contar desta data, de accôrdo com o art. 53 do vigente regulamento da Instrucção Primaria. A cadeira é a seguinte: sexo masculino da villa do Catolé do Rocha.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 6 de fevereiro de 1928.

José Eugenio Lins de Albuquerque, secretario.

(21—40)

Recebedoria de Rendas

EDITAL N. 6

INDUSTRIA E PROFISSÃO

De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos senhores contribuintes, o arrolamento do imposto de industria e profissão, referente ao corrente exercicio, ficando reservado, aos que se julgarem prejudicados, o direito de apresentarem, em petições, dirigidas ao mesmo sr. administrador, as suas reclamações, até trinta (30) dias, contados da publicação da collecta de seus estabelecimentos, conforme determina o art. 85, cap. 13° do regulamento desta mesma repartição que baixou com o decreto n. 1.305, de 29 de setembro de 1924.

2ª secção da Recebedoria de Rendas, 29 de fevereiro de 1928.

Heraclio Siqueira, chefe de secção.

(Continuação)

Avenida D. Pedro II

s/n José Francisco Gomes, pequena taberna 48$000
s/n José Ponce de Leon, pequena taberna 48$000
s/n Manuel Ferreira, pequena taberna e cigarros 80$000
s/n Severino Bello, pequena taberna e cigarros 80$000
s/n D. Amelia Eulalia da Silva, pequena taberna 48$000

Avenida dos Curemas

s/n Antonio Gama, architecto sem escriptorio 120$000
s/n José Rocha, pequena taberna 48$000

Avenida Beaurepaire Rohan

s/n Francisco Salles, miudezas e perfumarias a retalho 96$000

Grammame

s/n Oliveira Ferreira Dantas, pequena taberna 36$000
s/n Manuel Salviano, botequim 18$000
s/n Francisco Pinto Peixoto, pequena taberna 36$000
s/n Odon Mathias, botequim 18$000
s/n Francisco Lima, pequena taberna 36$000

Medicos

Dr. Oscar de Castro, consultorio medico 120$000
» Mario Coutinho, » » 120$000
» José Maciel, » » 120$000
» Seixas Maia, » » 120$000
» Tito Mendonça, » » 120$000
» Newton Lacerda, laboratorio » 144$000
» Adhemar Londres » » 144$000

Dentistas

Mariano Falcão, gabinete dentario 120$000
Alvaro Lemos, » » 120$000
José Alustau, » » 96$000
Luiz G. Burity, » » 110$000
Antonio B. Camboim, » » 120$000
Mello Luiz, » » 120$000
Genibaldo Avellar, » » 96$000
Elvidio Ramalho, » » 120$000

Advogados

Dr. Antonio Sá, escriptorio 144$000
» Guilherme da Silveira, » 144$000

Engenheiro

Dr. Clodoaldo de S. Gouveia, engenheiro 120$000

Dinheiro a premio

Silvino Victorio Torres, dinheiro a premio 360$000
Dr. Francisco G. da Nobrega, » » » 360$000
Jayme Barbosa, » » » 360$000
Antonio Mendes Ribeiro, » » » 360$000
Raul Sá, » » » 360$000
Esmael Gouveia, » » » 360$000
Herondides Cunha, » » » 360$000
Dr. Belhões Peres, » » » 360$000
Cel. Manuel Pina, » » » 360$000
Severino Candido Marinho, » » » 360$000
Antonio Theorga, » » » 360$000
Julio Athayde Cavalcante, » » » 360$000

Rua S. Vicente

s/n Argentino da Costa Cabral, padaria 180$000

Cruz das Armas

s/n D. Maria Alexandrina do Carmo, pequena taberna 48$000

Rua Barão da Passagem

89 Hermenegildo T. da Cunha, ferragens a retalho, louças e vidros 380$000

Cabedello

Rua Cel. João José Vianna

2 Antonio Gondin, estivas a retalho 96$000
O mesmo, padaria 34$000
O mesmo, cigarros 12$000
21 Liberato de Miranda, pensão 96$000
O mesmo, barbearia 18$000
25 Antonio Elias Pessôa, fazendas a retalho 96$000
O mesmo, miudezas e perfumaria 16$000
O mesmo, estivas a retalho 52$000
O mesmo, cigarros a retalho 28$000
27 José Vianna, estivas a retalho 96$000
O mesmo, miudezas » » 16$000
O mesmo, cigarros » » 12$000
28 Gadelha de Oliveira, fazendas a retalho 96$000
O mesmo, estivas a retalho 19$000
O mesmo, cigarros a retalho 12$000
30 João Luiz de França, estivas a retalho 60$000
O mesmo, cigarros a retalho 12$000
32 Pompeu H. Cavalcante, bilhar 7.$000
O mesmo, café ou recreio 36$000
O mesmo, cigarros a retalho 12$000
81 D. Hermelinda Gomes da Costa casa de pasto 24$000

Rua da Bôa Vista

s/n Aurea Pereira da Rocha, pequena taberna 18$000
A mesma, cigarros a retalhos 12$000

Rua Alvaro Machado

86 Julio Bezerra Reis, estivas a retalho 60$000
O mesmo, cigarros a retalho 12$000
56 Manuel Francisco da Costa, estivas a retalho 60$000
O mesmo, cigarros a retalho 12$000
46 Francisco Coêlho, padaria 144$000
O mesmo, estivas a retalho 32$000
O mesmo, cigarros a retalho 12$000
» O mesmo, refinação de assucar a braço 20$000
61 Severino Duarte de Oliveira, estivas a retalho 60$000
O mesmo, cigarros a retalho 12$000
29 Francisco Carlos Diniz, estivas a retalho 60$000
O mesmo, miudezas a retalho 16$000
O mesmo, cigarros a retalho 12$000

Rua da Boneca

s/n Julio Gomes da Silva, estivas a retalho 60$000
Antonio Coêlho, pequena taberna 18$000

Rua do Guagiru

33 Sallustiano Cunha, pequena taberna 18$000
O mesmo, cigarros a retalho 12$000

Rua do Arame

40 Severino Antonio da Silva, estivas a retalho 60$000
O mesmo, cigarros a retalho 2.$000
20 Odilon Pereira da Silva, estivas a retalho 60$000
O mesmo, cigarros a retalho 12$000
22 Valdevino Carlos de Moraes, pequena taberna 18$000
O mesmo, cigarros a retalho 12$000

Rua da Campina da Vela

28 D. Francisca Flôres da Silva, pequena taberna 18$000
A mesma, cereaes a retalho 12$000
A mesma, cigarros a retalho 12$000

Rua do Curupio

17 Antonio Candido da Silva, pequena taberna 18$000
O mesmo, cigarros a retalho 12$000
16 Marilza Freire do Nascimento, pequena taberna 18$000
O mesmo, cigarros a retalho 12$000

Rua João Grande

s/n Antonio Gomes de Araújo, pequena taberna 18$000
O mesmo, cereaes a retalho, 12$000
O mesmo, cigarros a retalho 12$000
s/n João Francisco da Silva, casa de pasto 24$000

Praça Venancio Neiva

20 Luiz Pedro da Silva, pequena taberna 18$000
21 Marcellino Vital da Silva, fazendas a retalho 72$000
O mesmo, estivas a retalho 20$000
O mesmo, perfumarias e miudezas 20$000
O mesmo, cigarros a retalho 12$000
s/n Antonio Primo Vianna, estivas a retalho 60$000
O mesmo, cigarros a retalho 12$000
s/n Secundino da Silva, barbearia 9$600
89 Francisco Seraphim, agente sociedade de sorteios 120$000

Ponta de Matto

s/n Alcebiades Bezerra, estivas a retalho 96$000
O mesmo, cigarros a retalho 12$000
João Venancio de Souza, pequena taberna 18$000
O mesmo, cigarros a retalho 12$000
José de Souza Lima, pequena taberna 18$000

Rua da Paz

25 Democrito dos Santos, estivas a retalho 96$000
O mesmo, cigarros a retalho 12$000
s/n Manuel Antonio da Silva, pequena taberna 18$000

Rua do Abacate

s/n João Lopes Guimarães, pequena taberna 18$000

Oitão da Egreja

s/n J. Dornellas Filho, estivas a retalho 60$000
O mesmo, cigarros a retalho 12$000

Mercado de Cabedello

s/n Laudelino Pinto de Mendonça, estivas, cordas, fibras etc 36$000
João Francisco de Oliveira, pensão 96$000
Antonio Bezerra, louça de barro 24$000
Antonio Tavares, estivas a retalho e cigarros 72$000
O mesmo, cereaes a retalho 12$000
Francisco Duarte, pequena taberna, cigarros e cereaes 42$000
Francisco Dantas de Moura, estivas a retalho e cigarros 72$000
José Francisco Gomes, barbearia sem estabelecimento 9$600
Manuel Pereira Candido, estivas a retalho e cigarros 72$000
Sergio Joaquim da Silva, estivas a retalho e cigarros 72$000
João Figueirêdo de Lima, cereaes a retalho 36$000
Francisco Joaquim, estivas e cigarros a retalho 72$000
Manuel Bezerra da Silva, pequena taberna 18$000
O mesmo, cigarros a retalho 12$000
Pedro Pinto de Carvalho, pequena taberna e cigarros a retalho 30$000
João Luiz, pequena taberna 18$000
O mesmo, cereaes a retalho 12$000
Antonio Baptista, cereaes a retalho 36$000
Florencio de Oliveira, louça de barro 24$000

Travessa do Quartel

s/n Severino Alves, barbearia 9$600
Silvino Pereira da Silva, barbearia 9$600

Travessa do Molhe

9 Antonio Cajú, pequena taberna 18$000
» O mesmo, cigarros a retalho 12$000
» O mesmo, cereaes a retalho 12$000
6 Juvino Elias de Albuquerque, concertos de calçado 9$600

Rua do Molhe

22 Manuel Gomes, cereaes a retalho 48$000
86 D. Maria do Carmo, casa de pasto 24$000
26 Alves & Silva, estivas a retalho 60$000
Os mesmos, cigarros a retalho 12$000
23 José Francisco Correia, pequena taberna 18$000
O mesmo, cigarros a retalho 12$000
89 José Alves de Araújo, barbearia 9$600
93 Herculano Fernandes, pequena taberna 18$000
O mesmo, cigarros a retalho 12$000

Rua Ignacio Evaristo

4 João Muniz de Almeida, estivas a retalho 60$000
O mesmo, cigarros a retalho 12$000
1 D. Tranquelina M. Gomes, casa de pasto 24$000
3 José P. da Silva, barbearia sem mostruario 18$000
7 Manuel Pires do Amaral (Doé) Agente sociedade sorteios 120$000
14 Marinonio L. Mendonça, pharmacia 72$000
20 Eduardo Guimarães, estivas a retalho 60$000
O mesmo, cigarros a retalho 12$000
11 Manuel Alves Mesquita, cinema 36$000
O mesmo, barbearia 18$000

Rua S. João

s/n João Fernandes da Silva, pequena taberna 18$000
O mesmo, cigarros a retalho 12$000

Estivadores

José Delfino do Nascimento, estivador 240$000
João Pires de Figueirêdo, ajudante de estivador 120$000

Praça Pedro Americo

61 José Eduardo de Hollanda, moveis usados
71 Epaminondas Montezuma de Menezes, moveis usados

Parahyba, 23 de fevereiro de 1928.

A commissão: João Pinto Coêlho, José Fenelon P. da Silva.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Prefeitura, dentro do prazo de 3 dias, para responder por infracção do regulamento do transito, na conformidade da lei n. 97, de 9 de dezembro de 1920, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

NOMES	Numeros	Especie de vehiculo	Data da infracção: Dia	Mez	Anno	Natureza da infracção	Observações
Pedro Maciel— — — —	267	Automovel	4	Fever.	1928	Exc. de velocidade	
Horacio Rabello— — —	188	»	5	»	»	Entregue direcção	
Armando de Vasconcellos	—	»	8	»	»	Sem placa	
Waldemar Medeiros— —	295	»	11	»	»	Abalroamento	
Raymundo Perez— — —	244	»	19	»	»	Exc. de velocidade	
Sinval Moura da Fonsêca	211	»	19	»	»	Não obed. signal	
Acrisio Toscano de Britto	317	»	19	»	»	» » »	
José C. Ferreira — — —	366	»	19	»	»	Exc. de velocidade	
Washington Martins— —	34	»	19	»	»	» » »	
Luiz Gonzaga da Rocha	322	»	19	»	»	» » »	
Francisco de Araújo— —	300	»	19	»	»	Est. logar prohibido	
Julio Caetano— — — —	239	»	21	»	»	Abalroamento	
Severino Luiz— — — —	1	Bond	23	»	»	»	

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 14 de Março de 1928.

(1—3) *Anisio Borges M. de Mello* — Secretario

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

EINAR SVENDSEN & C.

Sexta-feira, 16 de março de 1928.

Cinema-Theatro Rio Branco — Continuação e fim do formidavel drama de emocionantes aventuras da renomada fabrica «Pathé», tendo como principaes interpretes os festejados artistas de fama mundial Walter Miller e Allene Ray — A MÃO ARMADA — 5 series — 10 Episodios — 20 partes, 5ª serie, 9 Episodio, Nas Garras do Conde, 2 partes, 10. Episodio Um Casamento ao Ar Livre, 2 partes, Jack Rollins, era na America do Norte, o melhor jogador de foot-ball. Onde elle estivesse a victoria era certa. Mas o rapaz, não obstante essa qualidade que o tornava evidente a cada passo, vivia triste. Que mysterio se passava na vida? Qual seria o seu segredo? Eis o que nos irá desvendar o desenvolvimento deste film.

Para começar ás sessões — PIROLITO DOIDO VARRIDO — Engraçada comedia em 2 partes da «Pathé».

Cinema Felippéa — Marie Prevost, a fascinante estrella da scena muda, e o sympathizado galã Harrison Ford, são os principaes interpretes da maravilhosa concepção cinematographica da P. D. C., distribuida pela «Paramount», em 6 bellissimas partes — QUASI UMA SENHORA.

Extra no fim da 1.ª sessão — ALLUSÕES E ILLUSÕES — Impagavel comedia em 2 partes da «Paramount».

Cinema Popular — A linda francezinha Huguette Duflos, ao lado dos consagrados artistas Jacques Catelaine, Paul Hartmann, e a formosa Carmen Cartellière, são os protagonistas de mais um grandioso triumpho da «Urania-Film», que temos o prazer de apresentar ao nosso publico, em 8 sensacionaes partes. — O CAVALLEIRO DA ROSA.

Cinema São João — Para satisfazer a multos pedidos de exmas. familias que não apreciaram este film na sua 1.ª exhibição, neste cinema, vamos reprisar hoje o magistral film da renomada fabrica «Paramount», em 7 partes — LOURA OU MORENA?

Para começar a sessão — O MUNDO EM FOCO n.° 112 e a historia em desenhos animados — OS FOLIÕES DOS ALPES.

EDITAL — Juizo Federal — concurrencia administrativa — O dr. Juiz Federal na secção deste Estado por meio do presente edital, declara que acceita propostas dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, para fornecimento de material de expediente necessario ao mesmo juizo, no corrente exercicio, dentro da verba orçamentaria de quinhentos mil réis (500$000) dos objectos constantes da relação abaixo publicada.

A concurrencia deve obedecer ás prescripções contidas no art. 52 do decreto n. 4.538, de 28 de janeiro de 1922 (Codigo de Contabilidade Publica) do que, para constar, mandei passar o presente edital, a primeiro de março de 1928. Eu, Eutychiano Barreto, escrivão, o escrevi.

Trajano A. de Caldas Brandão.

RELAÇÃO DO MATERIAL

1 Autoamento, canto
2 Colchetes (variados) caixa
3 Cesta de vime, uma
4 Guia de recolhimento, cento
5 Lapis de borracha, um
6 Lapis Faber duzia
7 Papel Almasso, de linho resma
8 Papel para officio timbrado, resma
9 Papel Carbono, folha
10 Papel de linho para machina de escrever folha
11 Papel diplomata, timbrado com enveloppes, caixa
12 Pennas Mallat, n. 12, caixa
13 Tinta Stephens, litro

Parahyba, 1° de fevereiro de 1928

O escrivão federal,

EUTYCHIANO BARRETO

(15—15)

Ministerio das Relações Exteriores — Concurso para terceiro official da secretaria de Estado — De ordem do senhor ministro de Estado, faço publico achar-se aberta nesta secretaria de Estado, a partir desta data, a inscripção do concurso para o cargo de terceiro official, durante o prazo improrogavel de noventa dias consecutivos, a partir da primeira publicação do presente edital, no Diario Official. Essa inscripção e o concurso serão regidos pelas normas estabelecidas no «Regimento dos concursos para provimento dos cargos de terceiro official» desta secretaria de Estado e publicado no Diario Official de 12 de fevereiro deste anno, combinado com o artigo 2.°, da lei n.° 5455, de 17 de janeiro do corrente anno. E para conhecimento dos interessados é lavrado o presente, que será publicado seis vezes no Diario Official. Secção de contabilidade, da secretaria de Estado das Relações Exteriores, 25 de fevereiro de 1928. — *Antonio de São Clemente.*

(3—6)

ANNUNCIOS

Vende-se — Um bom terreno para construcção de uma casa, sito no oitão da Igreja das Mercês, com 17 metros de comprimento por 6, 75 de largura, a tratar na rua Duque de Caxias n° 607

Vacca turina — Vende-se, nova, bôa, cria nova. — Vêr e tratar — Av. S. Paulo, 470, com Acrisio Borges.

(3—8)